

# RELATÓRIO ANUAL

CPCJ de Évora

20  
24



**CPCJ**  
ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS

---

1 – Introdução .....	2
2 – Enquadramento Legal.....	5
3– Comunicações rececionadas na CPCJ em 2024 .....	11
3.1. – Análise das Comunicações.....	13
3.2. – Escalão etário das crianças/jovens sinalizadas.....	16
3.3. – Entidades sinalizadoras.....	19
3.4. – Problemáticas comunicadas .....	21
4– Intervenção da CPCJ .....	26
5– Aplicação de Medidas de Promoção e Proteção .....	29
5.1. – Caracterização das Medidas aplicadas .....	30
5.2. – Cessação das Medidas aplicadas .....	34
6 – Wrap Up 2021-2024 .....	37
7– Funcionamento da CPCJ .....	41
8– Considerações e Propostas.....	49
Anexos .....	52

## 1 – Introdução

O presente relatório pretende apresentar, de forma clara e transparente, contributos para caracterizar a sociedade atual, como seja a situação grave de pobreza, as desigualdades sociais, o aumento da violência que atinge todas as faixas etárias e consequentemente a baixa qualidade das interações e relações humanas que afetam o desenvolvimento emocional e a saúde mental de todos, especialmente os mais vulneráveis como as crianças.

Independentemente das mudanças que ocorrem a um ritmo vertiginoso, o ser humano necessita de tempo e disponibilidade interna para se adaptar e, nesta corrida desenfreada sem metas visíveis e atingíveis, se os adultos manifestam dificuldades para se integrarem nos novos modelos de comunicação e interação, o que dirão as crianças que, se, por um lado, nasceram neste novo mundo digital, por outro lado são “vítimas” de um padrão de funcionamento que se deseja normal, mas que está muito longe da sonhada normalidade.

Todos queremos o melhor para os nossos filhos, todos queremos que os seus desejos se cumpram, todos queremos que tenham sucesso e que sigam os nossos conselhos.

Mas, quando olhamos a realidade, nada é como era!

Não é forçosamente obrigatório frequentar a universidade para se ter sucesso profissional e financeiro, já não se tem um emprego para a vida, não se planeia viver e trabalhar no país, porque as fronteiras e expectativas alargaram. As famílias acabam por acompanhar esse movimento, pois a rapidez dos acontecimentos, o ritmo a que sucedem as alterações influi na composição familiar, dos meus, dos teus e dos nossos, à dimensão da escala terrestre.

É tudo possível de acontecer, é tudo rápido de executar e o que é hoje pode já não ser amanhã!

É o mundo do experiencialismo e facilitismo que promove a fuga para a frente e a permanência muitas vezes num mundo de fantasia que não tem conexões com o mundo real.

Ou seja, o que era seguro e construído passo a passo no passado recente, hoje é uma miragem desfocada e indesejada. Apesar de as crianças demonstrarem dificuldade em sonhar e delinear objetivos, os jovens querem mais, exigem mais e alguns ainda correm atrás.

Um mundo de novos paradigmas, onde alguns indivíduos se adaptam rápida e facilmente e outros ficam para trás porque não têm as chamadas competências tão valorizadas para conseguir sobreviver e ultrapassar as adversidades.

Numa sociedade onde há um número significativo de jovens que não têm motivação para estudar, mas que também não se sentem valorizados ou não valorizam o mercado de trabalho, autoexcluindo-se. Com as devidas diferenças associadas, jovens que planeiam o seu futuro até à exaustão ao nível profissional e que vão adiando a vida pessoal e familiar e outros que não querem nada, não acreditam em nada e não perspetivam coisa nenhuma, nem a sua própria autonomia.

Vivemos no mundo da globalização onde todos e todas somos direta ou indiretamente afetados pela mais pequena coisa que acontece em qualquer latitude ou longitude do planeta, seja de ordem natural ou por força da decisão humana.

Estamos todos interligados como nunca estivemos e estamos desconectados como nunca estivemos, mas todos a querer viver a vida ao máximo durante o máximo de tempo possível.

A única verdade é que estamos, efetivamente TODOS a vivenciar as mesmas situações, o que varia é a forma como absorvemos a realidade que observamos e o impacto que permitimos que tenha em NÓS.

A realidade que entra todos os dias nas nossas vidas, quer por via da comunicação social das redes sociais ou na rua onde moramos ou no local onde bebemos café. Como experienciamos, como interpretamos e como a transmitimos aos nossos, àqueles com os quais interagimos diariamente e o que apreendemos dos outros que conosco interagem, tem um impacto duradouro e intransmissível, com leitura individual, o que faz de cada um de nós seres únicos.

Quais são os limites do que é certo e errado, conseguimos vislumbrar e descortinar a realidade da fantasia?

E à noite o sono chega com facilidade ou somos atormentados com o que se passa do outro lado do oceano ou do bairro?

As noites são tranquilas ou queremos continuar ligados a esta realidade multidimensional que não se extingue?

Como gerimos internamente as nossas emoções e as dos outros que nos rodeiam, especialmente as emoções das crianças e o que lhes devolvemos?

Segurança?

Confiança?

Certezas?

Estamos todos nesta bolha e dependemos todos uns dos outros, por isso precisamos de decidir se queremos lutar pelo bem-estar da Comunidade ou se nos deixamos ir ao sabor dos ventos que sopram em todas as coordenadas?

São questões que deixamos e que gostaríamos de poder aprofundar!

A CPCJ de Évora completou 24 anos em Janeiro/25, mais de duas décadas a promover a proteção das crianças e jovens do Concelho de Évora, muitos(as) técnicos(as) envolvidos(as), em representação dos vários parceiros e serviços e/ou em regime de cooptação, que intervêm em matéria de infância e juventude e com um objetivo em comum: o bem-estar físico e psico-emocional dos habitantes do concelho de Évora na faixa etária compreendida entre os 0 e os 18 anos e respetivas famílias.

A intervenção continua, a prevenção continua e sabemos que há muito caminho ainda a trilhar enquanto houver uma criança ou um(a) jovem em perigo!

Tentaremos todos os dias responder da forma mais eficaz, eficiente e em tempo aos desafios que enfrentamos e que nos propomos resolver em estreita articulação com os parceiros. Porque o sucesso da intervenção depende essencialmente do sucesso da estreita articulação e colaboração com todos os parceiros. De seguida apresenta-se de forma sucinta a intervenção realizada pela CPCJ de Évora no decorrer do ano de 2024.

## 2 – Enquadramento Legal

Com a publicação da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, designada Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, foi regulada em 30 de dezembro de 2000 a criação, a competência e o funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em todos os concelhos do país.

Em 10 de janeiro de 2001, entre o Ministério do Trabalho e Solidariedade, o Ministério da Justiça e a Associação Nacional de Municípios foi celebrado um protocolo que estabeleceu o entendimento das partes relativamente ao disposto nos artigos 10.º, 14.º, 16.º, 20.º, 22.º e 33.º da Lei 147/99 de 1 de setembro e efetuada a reorganização da Comissão de Proteção de Menores do Concelho de Évora para a atual CPCJ.

Como é sabido, a intervenção da CPCJ tem como função primordial proteger as crianças/jovens em perigo, de forma a garantir que todas beneficiem plenamente dos direitos consignados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens “*são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral*”, tal como definido no artigo 12.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Cada comissão de proteção funciona em modalidade alargada e restrita, integrando representantes de entidades públicas e privadas, cidadãos e cidadãos designadas/os pela Assembleia Municipal e membros cooptados.

A comissão restrita integra obrigatoriamente um representante do Município, da Educação, da Segurança Social, da Saúde (os quatro por inerência de funções), e das IPSS (designado pela Comissão Alargada).

A composição interinstitucional e interdisciplinar deve ser garantida, através da inclusão de elementos com formação nas áreas de serviço social, psicologia, direito, educação e saúde.

Como premissa, é de salientar a estreita articulação existente entre as Comissárias da Comissão Restrita de Évora que, pese embora sejam designadas e representantes de Ministérios e Entidades distintas, provenientes de Serviços diferentes com linguagens e leituras diferenciadas, são mobilizadas pelos mesmos objetivos e interesses, o que dinamiza e potencializa a intervenção realizada, que se pretende de elevada qualidade, em função do superior interesse da criança/jovem.

O sistema de proteção funciona como um todo, porque conta com a contribuição ativa e efetiva de cada uma das suas partes; contributos diferentes, mas essenciais, face à especificidade da intervenção realizada que, aquando de uma eventual situação de perigo de uma criança e respetiva família, congrega o maior número de respostas e encaminhamentos viáveis e adequados, de acordo com as necessidades e problemáticas diagnosticadas, com a maior celeridade possível, para dirimir a situação de perigo diagnosticada e avaliada.

À *Comissão Restrita* compete intervir em situações em que a criança/jovem se encontre em perigo, além de:

- ✓ Atender e informar;
- ✓ Decidir da abertura e da instrução do Processo de Promoção e Proteção (adiante designado por PPP);
- ✓ Decidir a aplicação, acompanhar e rever as medidas de PP;
- ✓ Proceder aos encaminhamentos de crianças/jovens/famílias considerados necessários;
- ✓ Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos por si instruídos, sempre que necessário;
- ✓ Acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção;
- ✓ Colaborar com outras CPCJ quando solicitam a prática de atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção, solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas ou entidades.

---

À Comissão Alargada compete:

- ✓ Desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança/jovem;
- ✓ Informar a comunidade sobre os direitos da criança e da pessoa jovem;
- ✓ Sensibilizar a comunidade para apoiar as crianças/jovens em especiais dificuldades;
- ✓ Promover ações e colaborar com as entidades competentes, tendo em vista a deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses da criança/jovem;
- ✓ Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção de fatores de risco e constituição de uma rede de respostas adequadas.



Apresenta-se a composição da CPCJ de Évora por ordem alfabética, conforme o art.º 17.º da LPCJ, na sua redação atual.

Em 2024, a Comissão Alargada estava constituída por trinta membros, oito dos quais integravam a Comissão Restrita:

<b>Identificação do Representante</b>	<b>Entidade Representada/Cooptada(o)</b>	<b>Número de Horas de Afetação</b>
Ana Beatriz Cardoso	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
<b>Ana Carrapato</b>	Apoio Técnico Ministério da Saúde	4 horas/semana
<b>Ana Luísa Boto</b>	Representante do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social	35 horas/semana
Ângela Caeiro	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
<b>Cátia Pereira</b>	Técnica cooptada	7 horas/semana
Cláudia Rodrigues	Elemento Cooptado da APF	8 horas/mês
Conceição Leal da Costa	Elemento Cooptado Universidade Évora	8 horas/mês
Dina Machado da Silva	Elemento Cooptado Serviço SolSal	8 horas/mês
Duarte Coxo	Elemento Cooptado CRI	8 horas/mês
Henrique Sim-Sim	Elemento Cooptado FEA	8 horas/mês
<b>Isabel Fernandes</b>	Representante do Ministério Saúde	7 horas/semana
<b>Isabel Pereira</b>	Representante da Câmara Municipal de Évora	35 horas/semana
Isabel Rebordão	Elemento cooptado APCE	8 horas/mês
Maria Fátima Cabecinha	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
Maria Margarida Serra	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
<b>Nídia Pimenta</b>	Elemento cooptado Associação Ser Mulher	7 horas/semana

<b>Noémia Pires</b>	Representante do Ministério Educação	35 horas/semana
Sub- Comissário Nuno Albardeiro	Representante da Força de Segurança - PSP	8 horas/mês
Nuno Rosmaninho	Elemento Cooptado CVP	8 horas/mês
Odete Balsa	Representante das Associações de atividades desportivas, culturais e recreativas – ADBES	8 horas/mês
Otília Emílio	Elemento cooptado APPACDM	8 horas/mês
Gabriela Almeida	Representante das Associações de Pais e E.E.	8 horas/mês
Rafael Oliveira	Elemento Cooptado Associação Futebol de Évora	8 horas/mês
Florbela Nunes	Representante do Instituto Emprego Formação Profissional	8 horas/mês
Sandra Abelha	Representante das Associações de Jovens	8 horas/mês
<b>Susana Godinho</b>	Elemento cooptado	14 horas/semana
<b>Suzana Costa Vanessa Chinelo Carlota Pão Mole</b>	Representante das IPSS de caracter não residencial - Santa Casa Misericórdia Évora	7 horas/semana
Tânia Mira	Representante das IPSS de caracter residencial -Associação “Chão Meninos”	8 horas/mês
Capitão Ricardo Pasadas	Representante da Força de Segurança GNR	8 horas/mês
Rui Barradas	Elemento cooptado Fundação Unitate	8 horas/mês

Nota: Os Comissários identificados a negrito representam os membros que constituem a Comissão Restrita

Passamos a expor a caracterização das comunicações efetuadas, das crianças/jovens sinalizadas que foram alvo de intervenção e que mereceram a aplicação de medidas protetivas na CPCJ de Évora ao longo de 2024 e partilhamos os dados correspondentes aos últimos quatro anos (2021-2024), cuja observação possibilita a leitura para o aumento do volume processual, bem como para as alterações visíveis relativamente às problemáticas comunicadas.

Concluimos com a apresentação dos contributos e constrangimentos ora identificados, com plena consciência de que alguns irão ser alvo de mutações com o tempo e outros são, por natureza, imutáveis.

Projetamos também algumas propostas que não dependem apenas de um, mas de muitos desejos, de como as respostas existentes poderiam otimizar os seus recursos com vista ao acompanhamento mais próximo da faixa etária alvo de intervenção.

### 3- Comunicações rececionadas na CPCJ em 2024

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) dispõe que, sempre que “os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo”, tem lugar a intervenção para promoção dos direitos e proteção das crianças/jovens.

De acordo com o representado na pirâmide da subsidiariedade, a proteção das crianças é uma responsabilidade e obrigação de toda a sociedade. De acordo com este princípio, qualquer cidadã ou cidadão, que tenha conhecimento de uma criança/jovem em situação de perigo, deve comunicá-la à CPCJ territorialmente competente, ou, na inexistência de uma Comissão no respetivo Concelho, deverá comunicar ao Ministério Público.

As entidades com competência em matéria de infância e juventude também devem comunicar à respetiva CPCJ, sempre e quando “*não lhes seja possível atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram*” (Art.º 8.º LPCJP).

Em 2024 foram comunicadas à CPCJ de Évora **388** situações de perigo e destas foram objeto de instauração **362** Processos de Promoção e Proteção (PPP), entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

Às 362 comunicações efetuadas a esta CPCJ em 2024, acrescem os Processos de Promoção e Proteção que transitaram do ano anterior (2023), a saber **181** o que perfaz um total de **543** processos intervencionados ao longo do ano civil em avaliação.

De ressaltar que **26** comunicações de perigo não foram introduzidas na Plataforma da CPCJ, não tendo sido por isso registadas e instaurados os respetivos processos.

Trata-se de comunicações, relativas a crianças/jovens que não residem na área territorial competente desta CPCJ (Concelho de Évora) e que foram devidamente encaminhadas, em tempo, para as CPCJ competentes e/ou crianças/jovens que têm Processos Administrativos ou de Promoção e Proteção a correr no Ministério Público/Tribunal da Comarca de Família e Menores de Évora.

As comunicações são rececionadas via postal, via correio eletrónico ou por contacto telefónico, respeitando-se o anonimato/confidencialidade, sempre que solicitado pelo(a) denunciante que, na maioria das vezes, são denúncias anónimas, mormente de familiares ou vizinhos da criança/jovem em situação de perigo.

No quadro seguinte, observam-se as várias modalidades de contacto que foram mobilizadas para efetuar comunicações à CPCJ de Évora no decorrer de 2024:

Modalidade de contacto/comunicação	PPP Instaurados	PPP Reabertos	Total
E-mail	152	30	182
E-mail via site CNPDPCJ	11	6	17
Escrito	119	15	151
Presencial	27	1	28
Telefónico	8	2	10
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>54</b>	<b>388</b>

Quadro 1- Modalidade de contacto/comunicação

Conforme espelha o quadro supra, o maior número de comunicações é rececionada via e-mail, para o endereço direto da CPCJ (182) e/ou para o endereço da Comissão Nacional (17), seguindo-se as comunicações que são rececionadas via ofício (151).

De salientar que, por vezes a mesma criança/situação de perigo pode ser comunicada por duas entidades distintas e com modalidades de contacto também distintas, sendo que todas as formas de comunicação são colocadas na plataforma nacional/por processo. Verificam-se ainda situações em que apenas uma comunicação identifica mais do que uma criança em situação de perigo, ou porque existem fratrias ou no caso da problemática *bullying* que obriga à comunicação de várias crianças/jovens (agressores/vitimas).

São rececionadas por vezes comunicações anónimas com défice de informação, mormente, sobre a identificação da criança e da família, apenas com uma morada, o que impossibilita a abertura imediata do processo e obriga a realizar diligências, designadamente, solicitar pedido de colaboração às forças de autoridade (PSP/GNR) para procederem à identificação dos elementos que constituem o agregado familiar e só após é possível proceder à instauração do(s) processo(s) referentes à(s) criança(s) visadas nas comunicações.

### 3.1. – Análise das Comunicações

Do total de comunicações recebidas em 2024 e que foram alvo de instauração de processo de promoção e proteção, ou seja, **362** processos instaurados nesta CPCJ, **308** (85%) correspondem a processos instaurados pela primeira vez e **54** (15%) correspondem a reaberturas, conforme é possível observar no quadro que se segue:

N.º PPP/Género	PPP Transitados	PPP Instaurados	PPP Reabertos	Total
Masculino	96	163	27	286
Feminino	85	145	27	257
Total	181	308	54	543

Quadro 2- N.º de Comunicações vs Género

Reitera-se o número dos PPP intervencionados em 2024: **543** o que de *per se* constitui a todos os níveis um problema que deve merecer a reflexão de toda a comunidade, porque vislumbra o sofrimento de crianças e jovens que continuam sem ter voz e sem terem os cuidados básicos assegurados, ou seja, os Direitos consagrados na Convenção.

A análise comparativa, por anos civis, do volume processual intervencionado, sendo que cada um dos processos representa uma criança em situação de perigo, parece importante, já que em perspetiva diacrónica é possível perceber também o aumento das comunicações.

Pelo exposto apresentamos o número de comunicações anuais efetuadas a esta CPCJ entre os anos de 2018 e 2024:

2018 - <b>220</b>	2019 - <b>261</b>	2020 - <b>150</b>
2021 - <b>221</b>	2022 - <b>232</b>	2023 - <b>271</b>
	<b>2024 - 362</b>	

Quadro 3- N.º de Comunicações anual entre 2018-2024 (não estão incluídos os PPP que transitam)

Observa-se um decréscimo significativo das comunicações em 2020, ano da pandemia do COVID-19, mas após 2021 o número de comunicações aumenta consideravelmente até ao ano 2024, em análise, onde se verifica o número mais elevado de comunicações dos últimos 6 anos, conforme visível na curva do gráfico que se segue:

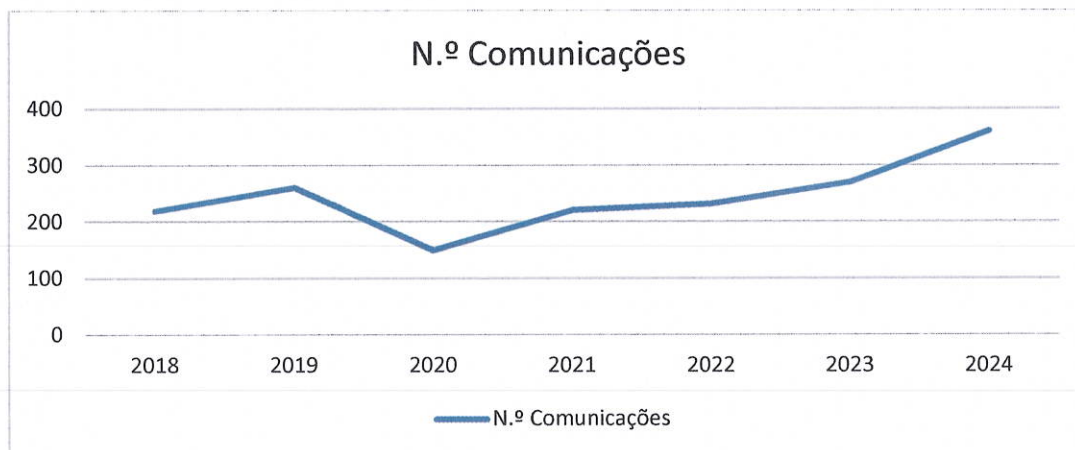


Gráfico 1 – N.º de comunicações anuais entre 2018-2024

Poderemos especular sobre a existência de uma maior sensibilidade por parte da comunidade para efetuar as comunicações após testemunharem uma situação de perigo (familiares, rede de vizinhança, profissionais de educação e de saúde) e podemos também apontar para um efetivo aumento das situações de perigo que envolvem adultos e crianças, designadamente em contexto familiar.

Tendo em conta a tipologia das problemáticas, também podemos concluir que cada vez mais as próprias crianças são conhecedoras dos seus direitos, ou seja, sabem que os adultos não podem ofender nem bater ou tocar em determinadas partes do corpo. O que significa que, no que concerne à prevenção realizada, a mesma desperta as crianças para uma realidade que as levam a refletir sobre si próprias e a solicitarem ajuda junto dos adultos de referência e de confiança.

Quando nos reportamos ao contexto familiar, falamos essencialmente de violência verbal e física, mau trato físico, negligência a vários níveis e abuso sexual.

Ou seja, a maior parte das situações de perigo ocorrem em contexto familiar/domicílio, pese embora as crianças revelem o seu mau estar e desconforto e/ou sinais de negligência e mau trato em contexto educativo.

Relativamente ao género, verifica-se que foram comunicadas ao longo do ano transato mais situações de crianças/jovens do género masculino, **190** (52%), do que do género feminino, **172** (48%), conforme o gráfico que se segue:

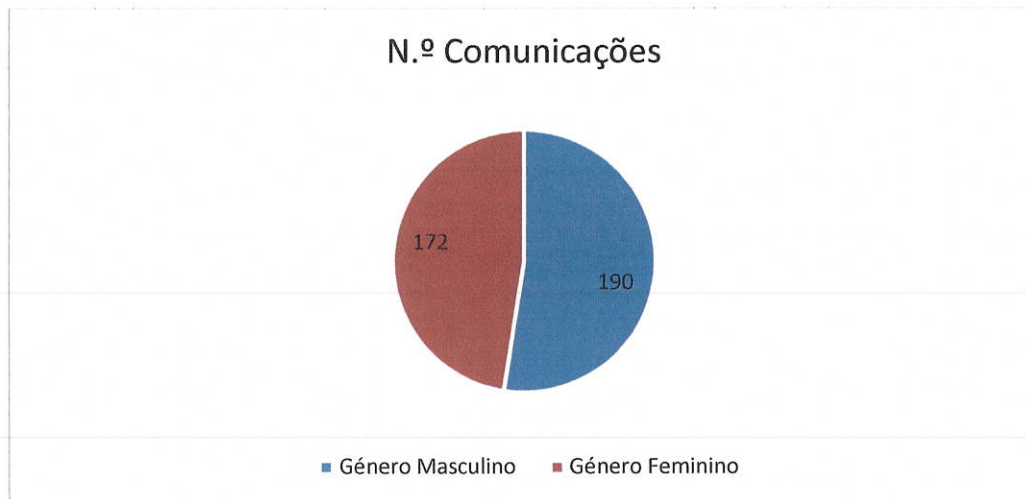


Gráfico 2 – N.º de comunicações vs género

Se efetuarmos uma observação mais minuciosa, podemos aferir que o número de comunicações e conseqüente número de processos instaurados é ligeiramente superior no género masculino, cujo resultado é contrário ao do ano transato.

O número de comunicações do género masculino está relacionado como poderemos observar adiante, com o aumento dos comportamentos antissociais e de *bullying*, cada vez mais frequentes entre ambos os géneros.

Outro dado a realçar são os **15%** de processos de promoção e proteção reabertos ao longo de 2024, o que significa que são crianças/jovens que permanecem em situação de perigo tendo sido anteriormente alvo de medidas protetivas e na maioria das situações, aplicadas judicialmente.

Ou seja, as reaberturas de processos evidenciam que apesar da intervenção, a situação de perigo volta a persistir, o que significa que não ocorreu uma mudança efetiva de comportamento, ou por parte dos adultos ou da própria criança.

Podemos ainda questionar o sucesso da intervenção, tendo em conta os insuficientes recursos existentes na comunidade no que se refere à intervenção familiar/sistémica.



### 3.2. – Escalão etário das crianças/jovens sinalizadas

Das 362 comunicações efetuadas a esta CPCJ e em relação ao escalão etário, destacam-se as crianças/jovens com idades compreendidas entre os 10-12 anos, com um total de **86** comunicações (24%), entre os 13-15 anos, foram rececionadas **75** sinalizações (21%) e entre os 6-9 anos, **66** sinalizações (18%).

Resumindo, a maior prevalência de sinalizações observou-se na faixa etária entre os 6 e os 15 anos de idade com **63%**, ou seja, mais de metade das comunicações rececionadas. Todavia, os números mostram um aumento muito significativo das comunicações acima dos 6 anos de idade, o que não se verificava anteriormente.

É ainda de realçar que **59** (16%) dizem respeito a crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos, número que disparou no ano em análise. Entre os 3 e os 5 anos de idade também se verificou um aumento, **41** comunicações (11%) e se agruparmos os escalões entre os 0 meses e os 5 anos de idade dá-nos um total de 28%, conforme quadro que se segue:

N.º PPP/Escalão Etário	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
0-11 meses	11	17	28
1 ano – 2 anos	17	14	31
3 anos - 5 anos	30	11	41
<b>6 anos- 9 anos</b>	28	38	<b>66</b>
<b>10 anos- 12 anos</b>	33	53	<b>86</b>
<b>13 anos – 15 anos</b>	35	40	<b>75</b>
16 anos – 18 anos	18	17	35
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>190</b>	<b>362</b>

Quadro 4- N.º de Comunicações vs Escalão Etário

Podemos aferir que a situação de perigo aumenta de forma significativa a partir da faixa etária entre os 6-15 anos o que corresponde à integração das crianças em contexto escolar, abarcando a transição do 1.º para o 2.º ciclo de escolaridade e do 2.º para o 3.º ciclo. Este resultado mantém-se nos últimos três anos com a agravamento entre os 6 e os 9 anos que corresponde ao 1.º ciclo.

Ou seja, as situações de *bullying* ocorrem cada vez mais em crianças com idades mais precoces (ofensa verbal e física/hostilização e ameaças/depreciação e humilhação).

Face aos dados expostos, parece-nos que estas idades merecem uma maior atenção, nomeadamente no que concerne à prevenção e/ou preparação dos pais para os desafios da parentalidade nesta faixa etária.

O gráfico que se segue apresenta a relevância da faixa etária:

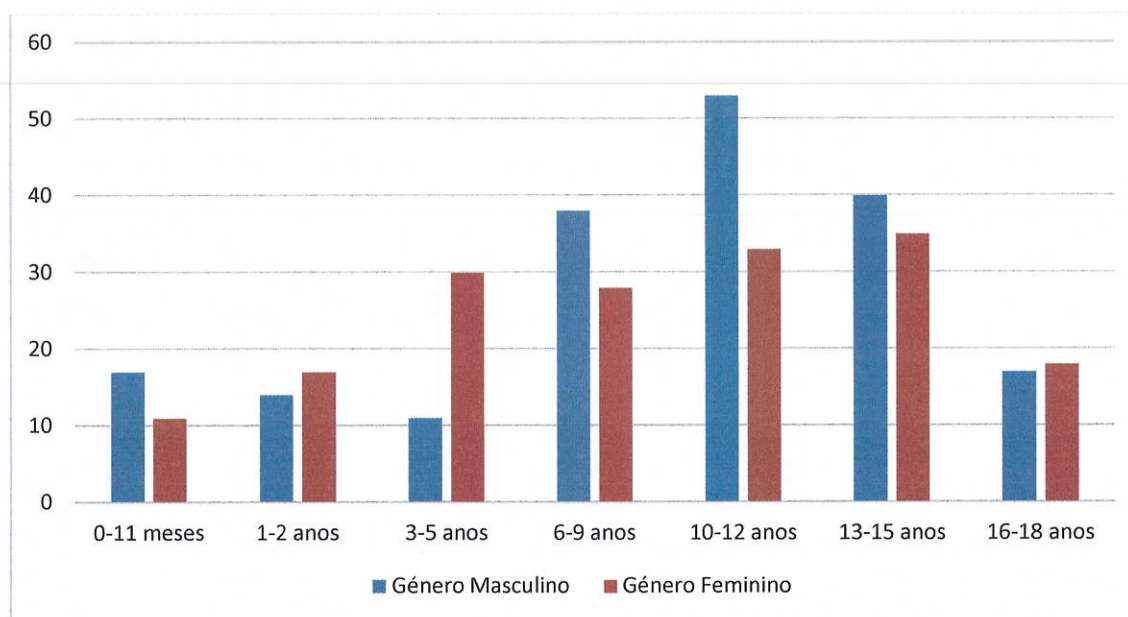


Gráfico 3 – N.º de comunicações vs género e escalão etário

Observa-se ainda uma ligeira diferença quanto ao género, ou seja, em algumas faixas etárias verifica-se um número superior de comunicações do género feminino, designadamente entre os 1-2 anos, um grande destaque entre os 3-5 anos e uma ligeira diferença entre os 16-18 anos.

Comparativamente ao género masculino, as diferenças observam-se entre os 0 e os 11 meses, entre os 6 e os 9 anos e a diferença mais relevante entre os 10 e 12 anos (pré-adolescência).

---

Contrastando com os dados obtidos nos anos anteriores, verificam-se aumentos no número de comunicações em todas as faixas etárias o que obviamente está intrinsecamente relacionado com o aumento exponencial de comunicações no seu total.

Considera-se que o aumento de crianças referenciadas na faixa etária entre os 0 e os 2 anos de idade (16%) em contextos de perigo é preocupante, tendo em conta a necessidade de serem assegurados os cuidados básicos nestas idades, prestados por terceiros com os quais é suposto existir uma relação de dependência, sendo os adultos com maior responsabilidade os prestadores de cuidados e com os quais a criança estabelece a primeira relação vinculativa.

A fragilidade e vulnerabilidade de uma criança, que é alvo de negligência e/ou mau trato nesta faixa etária, merece atenção de todos os intervenientes, família, educação e saúde.

Como é do nosso conhecimento são crianças que muitas vezes não estão integradas em equipamento educativo (até aos 3 anos de idade) e que se mantêm em casa com os familiares, pelo que a única forma de poderem ser observadas/avaliadas no exterior é no âmbito dos cuidados de saúde (consultas de vigilância/PNV).

### 3.3. – Entidades sinalizadoras

No que se refere às entidades sinalizadoras, ou seja, a proveniência das comunicações que são rececionadas na CPCJ, mantém-se o registo dos anos anteriores, ou seja, as forças de segurança (PSP/GNR) continuam a apresentar o maior número de comunicações, seguidas dos Agrupamentos de Escolas do concelho. À luz de uma análise mais detalhada, é possível aferir que as entidades que mais comunicaram estão intrinsecamente relacionadas com as problemáticas mais identificadas (Violência Doméstica/Comportamentos Antissociais/*Bullying*), conforme quadro seguinte:

Entidades Sinalizadoras	Número de Comunicações
Policia Segurança Pública	109
Estabelecimentos de Ensino	87
Anónimos	45
Familiares	21
Guarda Nacional Republicana	8
Ministério Público	26
Comissão Proteção Crianças e Jovens em Perigo	28
Serviços de Saúde	14
Autarquia	2
ISS (NIJ, SQT,NRS)	2
Tribunais	1
APAV	6
Associação Ser Mulher	2
Estabelecimento Prisional	3

Quadro 5- Identificação das Entidades Sinalizadoras

Num universo de 362 comunicações rececionadas ao longo de 2024 nesta CPCJ, **117** (32%) são da responsabilidade das Autoridades Policiais (PSP/GNR) e **87** (24%) dos Estabelecimentos de Ensino, que no ano transato duplicou o número de comunicações relativamente ao ano anterior.

Do total, **7%** são rececionadas da parte do Ministério Público/Comarca de Évora.

Verifica-se ainda um aumento bastante significativo de comunicações por parte de familiares **21** (9%) e comunicações anónimas **45** (12%).

As comunicações anónimas têm vindo a aumentar, tratando-se, na maior parte dos casos, de comunicações provenientes de familiares e/ou vizinhos que têm conhecimento e que denunciam situações de perigo, mas que não querem ser identificados, de forma a evitar situações de conflitualidade.

Parece-nos importante ressaltar a preocupação e sensibilidade dos adultos que estão próximos das crianças/jovens que estão em situação de perigo para efetuarem a comunicação à CPCJ e/ou às Autoridades Policiais, pelo que a sensibilização para a realização de denúncia em sede própria deve ter continuidade, quer junto das entidades parceiras como junto da comunidade.

### 3.4. – Problemáticas comunicadas

A violência doméstica constituiu-se, mais um ano seguido, como a problemática mais comunicada, seguida da negligência grave e o *bullying*, como é possível observar no quadro que se segue:

<b>Problemáticas Sinalizadas</b>	<b>Total</b>
Violência Doméstica	114
Negligência Grave	57
<i>Bullying</i>	35
Ofensa Física	26
Falta de supervisão e acompanhamento familiar	26
Comportamentos Graves Antissociais	18
Absentismo escolar	17
Mau trato físico	14
Outros comportamentos	12
Violação ou outro ato Sexual	11
Negligência ao nível da Saúde	8
Negligência ao nível Educativo	8
Depreciação/Humilhação	8
Crianças/jovens não acompanhados	7
Hostilização e Ameaças	5
Utilização de criança para prática de mendicidade	5
Abandono escolar	5
Consumo de estupefacientes	5
Negligência ao nível psico-afetivo	3
Consumo de bebidas alcoólicas	1

<b>Discriminação</b>	1
<b>Aliciamento sexual</b>	1
<b>Importunação sexual pela linguagem ou prática</b>	1

Quadro 6- Identificação das Problemáticas comunicadas

Da análise do quadro supra, observa-se que a violência doméstica aparece como a problemática mais identificada em **114** sinalizações, o que corresponde a 31% das comunicações efetuadas ao longo do ano apurado.

Segue-se a negligência grave com **57** (16%) comunicações e o *bullying* com **35** (10%), das problemáticas identificadas. O absentismo escolar surge com 17 (7%) das comunicações.

A problemática “CJACABED (Criança ou Jovem que assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada) – outros comportamentos” surge na tabela com **12** sinalizações, a par dos comportamentos antissociais com **18** comunicações, o que perfaz um total de 30, correspondendo a 8% das sinalizações.

Uma comunicação pode abranger mais do que uma problemática, o que aumenta a situação de perigo da criança/jovem, conforme pode ser observado no gráfico que se segue:

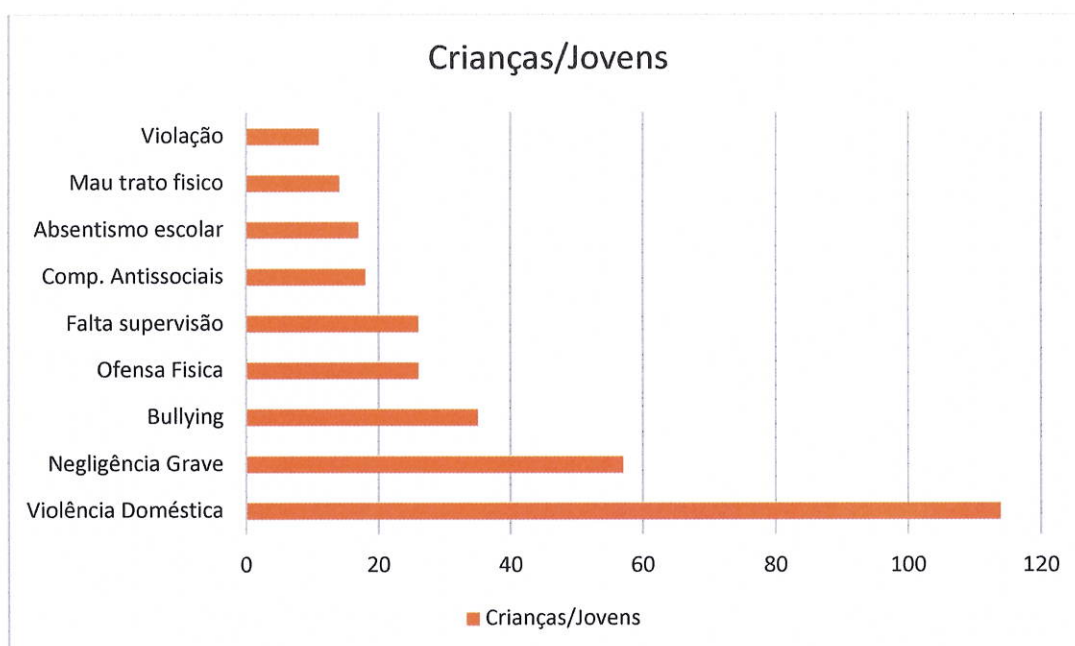


Gráfico 4: Problemáticas identificadas

O número de comunicações relativamente às problemáticas do absentismo e o abandono escolar têm vindo a diminuir comparativamente com os anos anteriores.

As problemáticas evidenciadas exigem uma abordagem sistémica, tendo em conta que as crianças/jovens devem ser protegidas contra todas as formas de violência doméstica, maus tratos e negligência.

Se forem aglomeradas todas as problemáticas similares, como, por exemplo, a violência nas suas várias formas, obtemos cerca de 64% das comunicações, a saber: violência doméstica, ofensa física, comportamentos graves antissociais, *bullying*, depreciação e humilhação e hostilização e ameaça.

Sabemos que a violência doméstica não é um ato isolado que ocorre num determinado dia, local e contexto. É um ato repetido, continuado, demorado que se vai intensificando de tal forma que, na maior parte das vezes, a vítima não tem noção que é vítima.

Só após o devido distanciamento é que as vítimas conseguem verbalizar que foram efetivamente alvo de ofensas, humilhações, perseguições, ameaças, controlo, manipulação e, quando ocorre a agressão física e que a cicatriz passa a ser visível, é que têm noção do padrão de relacionamento tóxico de destrutivo em que estavam envolvidas.

Enquanto as vítimas não se dão conta verdadeiramente do quanto são vítimas, são incapazes de se proteger e de protegerem os seus descendentes!

As crianças e jovens crescem num padrão de violência repetido, normalizado que mimetizam, reproduzem, tornando-se geracional e, conseqüentemente, mais difícil de quebrar.

Os pais, cuja prioridade deveria ser proteger e cuidar, esquecem-se da sua função parental e investem num conflito interminável, sem olhar aos danos que provocam nos filhos. Os filhos, por seu turno, aprendem a desenvolver estratégias para lidar com os conflitos, tentando “sobreviver emocionalmente”.

De salientar ainda a Lei n.º 57/2021 de 16 de agosto que alargou a proteção das vítimas de violência doméstica, incluindo as crianças ou os jovens até aos 18 anos que sofreram maus tratos relacionados com a exposição a contextos de violência doméstica.

A referida Lei acelera o processo de afastamento da vítima do agressor, apostando numa proteção mais efetiva, inclusivamente com o desenrolar do Processo de



Regulação das Responsabilidades Parentais, de forma a salvaguardar os interesses da criança/jovem.

Sabemos que, dependendo da situação vivenciada, verbal ou física, dependendo do tempo de duração, da idade da criança/jovem à data e da capacidade de resiliência de cada uma, assim será ditado o futuro de superação e reparação do *life event*.

Sabemos também que, como danos imediatos, a criança tem possibilidade de ter pesadelos repetitivos, ansiedade, raiva, sentimentos de culpa, medo do agressor(a), fobias, queixas psicossomáticas, baixa autoestima isolamento social e estigmatização.

Quanto aos danos tardios, maior incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos evasivos, ideação suicida, ataques de pânico, cognição distorcida e sensação crónica de perigo.

Considera-se que o trabalho a realizar tem que obrigatoriamente eleger os adultos responsáveis pelas crianças/jovens como elementos preponderantes e incontornáveis na intervenção, de forma a debelar a situação de perigo, sempre que os mesmos se mostrem disponíveis e colaboradores na otimização das suas funções parentais.

Em novembro de 2021 a Associação Ser Mulher no âmbito da ETAV – Estrutura Técnica Territorializada de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, criou a RAP – Resposta de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica que abrange todo o distrito de Évora, sendo assegurada por duas psicólogas.

Trata-se de uma resposta imprescindível no que se refere ao acompanhamento das vítimas, uma vez que, quanto mais precocemente ocorrer a intervenção, maior sucesso terá a reparação, ou seja, a criança/jovem vítima de violência doméstica tem que ser apoiada para compreender que a violência não é solução e que não deve ser mimetizada e repetida.

As comunicações com a problemática de violência doméstica mantêm-se com um número elevado, ou seja, poderemos concluir que a agressividade verbal e física, as dificuldades de autocontrolo e a conseqüente passagem ao ato são observáveis não só em adultos como também em crianças e jovens.

No que concerne à problemática negligência, a mesma apresenta **30%** dos resultados das avaliações diagnósticas, a saber: negligência grave, falta de supervisão e acompanhamento familiar e a negligência ao nível da educação e saúde.

A negligência está associada à disfuncionalidade da dinâmica familiar e/ou a crises relacionadas com a perda de rendimentos, de objetivos de vida, a estados depressivos das figuras cuidadoras que comprometem o desenvolvimento global adequado da criança.

Negligência é o ato de omissão de aspetos cruciais ao desenvolvimento físico, intelectual e emocional saudável e equilibrado de uma criança, que pode ser intencional ou não. A negligência pode ser traduzida como voluntária, quando há a intenção de causar dano, ou involuntária, que é o resultado de forma geral da incompetência dos pais em garantir os cuidados necessários e adequados.

Os tipos de negligências mais comuns são a física (não há interesse quanto às necessidades da criança: alimentação, higiene, entre outras) e afetiva (falta de interesse, distanciamento emocional). As crianças que são negligenciadas emitem sinais como atraso no desenvolvimento psicomotor, desnutrição, desidratação, doenças crônicas consequentes do desinteresse do cuidador, falta de limites quanto ao seu comportamento e acidentes domésticos frequentes.

Os impactos da negligência na vida da criança refletem-se nas esferas cognitivas, afetivas, comportamentais e psiquiátricas. Geram problemas de imaturidade estrutural, depressões, vários atrasos que se relacionam a esse estilo de vivência, problemas com regras sociais e de relacionamento, entre tantos outros.

Não obstante, uma criança que sofre negligência pode propagar o mau trato para as gerações futuras, tornando-se um ciclo que perdura, ciclo esse que deve ser quebrado, para um desenvolvimento saudável da própria vida em comunidade.

Finalmente, se forem aglomerados os resultados referentes à educação, obtém-se **6%** de processos com este diagnóstico em 2024, a saber: abandono e absentismo escolar, percentagem substancialmente menor comparativamente aos anos anteriores. Muitas vezes associados a desvantagens socioeconómicas, o abandono e o absentismo escolar raramente é repentino ou resulta de um episódio isolado.

Todavia, é de sublinhar que trabalhamos com os dados relativos às comunicações que são recepcionadas nesta CPCJ, mas com a clara noção de que há muitos casos que não são comunicados e pelas entidades de 1.ª linha.

#### 4- Intervenção da CPCJ

Após a receção de uma comunicação, é instaurado o processo de promoção e proteção e atribuído(a) um(a) gestor(a) de processo, cujo perfil é mais adequado à problemática comunicada e/ou tendo em conta o volume processual à data de cada gestor(a).

A intervenção da CPCJ, com vista à realização da avaliação diagnóstica da situação de perigo sinalizada, inicia-se depois de solicitado e obtido o consentimento expresso dos pais ou representante legal e a não oposição da criança com idade igual ou superior a 12 anos.

A legitimidade de intervenção da CPCJ pode cessar a todo o momento, caso os pais ou responsáveis legais ou quem tenha a guarda de facto retirem o consentimento à intervenção, ou a criança/jovem expresse a sua oposição. Nestes casos, o processo de promoção e proteção será remetido para o Ministério Público, sendo esta informação partilhada previamente com os intervenientes.

Garantidas as condições de intervenção da CPCJ, o/a gestor/a do processo de promoção e proteção prossegue com a avaliação diagnóstica da situação de perigo em que a criança/jovem se encontra.

Durante o período de avaliação diagnóstica, que poderá chegar, no máximo, aos 6 meses, é reunida toda a informação considerada relevante recolhida junto da criança e da sua família, bem como de outros intervenientes da Comunidade, tendo em vista o conhecimento aprofundado da situação de perigo sinalizada e consequente proposta da medida de promoção e proteção mais adequada para a sua remoção.

A avaliação diagnóstica baseia-se na realização de entrevistas individuais, realização de visita domiciliária, reuniões com Serviços/Parceiros, para recolha de toda a informação considerada pertinente, que fundamente ou não a existência de uma situação de perigo.

Como referido anteriormente, ocorre com frequência a sinalização fazer referência a uma problemática e, após a realização da avaliação diagnóstica, ser perceptível a existência de mais problemáticas que afetam não só a criança/jovem sinalizada diretamente, mas também a dinâmica do agregado familiar onde a mesma está inserida, o que supõe uma intervenção sistémica e articulada com os parceiros/serviços que intervêm.

Pode verificar-se, após a avaliação diagnóstica, a inexistência de perigo, o que conduz ao arquivamento do processo, sem a necessidade de ser aplicada medida de promoção e proteção.

Independente do estado do processo, a articulação com os serviços intervenientes mantém-se, com o objetivo de a intervenção merecer a devida colaboração.

Numa reunião de parceiros, com intervenção direta ou indireta com a família, todos deverão partilhar a informação que detêm sobre a família como um todo e sobre os elementos que a constituem no individual. Definir qual o(a) técnico(a) que deverá assumir a gestão do processo familiar, pela problemática identificada ou pela relação de proximidade que já estabeleceu com a família.

Após realização da avaliação diagnóstica, todos deverão ter responsabilidade no delineamento do plano de intervenção e ser claro para cada um dos intervenientes qual é o seu papel no âmbito do acompanhamento bem como o papel dos outros parceiros.

A comunicação entre os diferentes técnicos deve ser frequente, quer presencial como através de outros contactos (mail/telefone), sempre que for considerado pertinente partilhar informação sobre o acompanhamento por um dos Serviços. Cada técnico(a) deverá ter conhecimento da intervenção efetuada por cada um dos intervenientes no processo bem como o sucesso ou insucesso, para que possa ser possível redefinir os critérios/metodologia do acompanhamento.

Obviamente que a família, na sua singularidade, deverá ser a primeira a decidir se concorda com a abordagem delineada e se considera importantes as ações definidas no Plano de Intervenção, porque, se se pretendem mudanças efetivas, a mudança tem que ter uma génese interna, mais que externa e sempre com a colaboração dos interessados.

Na intervenção com famílias, a colaboração é pedra toque, sem a qual nada é exequível. Colaborar não é impor, exigir, ditar regras sem sentido. Os técnicos colaboram com a família e a família com os técnicos, com vista ao sucesso de uma intervenção que tem que ter significado e ser significativa para os maiores interessados.

Um ponto positivo do trabalho realizado num concelho de pequenas dimensões é a facilidade de articulação entre os Serviços.

Os técnicos conhecem-se, comunicam com facilidade e sabem o que fazem e como fazem uns e outros, ninguém é desconhecido, o que é uma grande mais-valia.

A ideia do conjunto a trabalhar para o mesmo objetivo, ainda que com perspetivas diferentes, é a maior riqueza para todos os sistemas, mormente os mais complexos, com problemas de difícil resolução.

A nossa prática diária exige a partilha permanente de informação com os intervenientes cuja ação tem os mesmos objetivos últimos, pese embora as diversas, mas não divergentes áreas de intervenção.

Diferentes áreas do saber podem conjugar-se e acrescentar conhecimento perante a resolução de um problema complexo, porque, afinal, tudo está interligado.

## 5– Aplicação de Medidas de Promoção e Proteção

As medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo (Art.º 34.º da LPCJP), da competência exclusiva das CPCJ e dos Tribunais (Art.º 38.º da LPCJP) visam:

- ✓ Afastar o perigo em que se encontram;
- ✓ Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- ✓ Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Estas medidas têm como objetivo a implementação de um conjunto de ações vertidas num acordo de promoção e proteção construído em parceria com a criança, a família e outros intervenientes que se entenda relevantes, com vista à remoção do perigo e à devolução do equilíbrio e estabilidade familiar.

Em observância com os princípios do interesse superior da criança e da prevalência da família, consignado no art.º 4.º da LPCJP, sempre que estejam reunidas as condições, deve privilegiar-se a adoção de uma medida que mantenha a criança no seu meio natural de vida, recorrendo a medidas de colocação apenas quando tal não é possível.

De acordo com o Art.º 35.º n.º 1 da LPCJP, as Medidas de promoção e proteção são as seguintes, divididas em medidas em meio natural de vida e medidas de colocação:

As medidas em meio natural de vida:

- ✓ Apoio junto dos pais;
- ✓ Apoio junto de outro familiar;
- ✓ Confiança a pessoa idónea;
- ✓ Apoio para a autonomia de vida.

As medidas de colocação:

- ✓ Acolhimento familiar;
- ✓ Acolhimento residencial.

### 5.1. – Caracterização das Medidas aplicadas

No ano em análise, foram acompanhados **543** processos de promoção e proteção com **258** medidas de promoção e proteção aplicadas e/ou revistas (estes totais resultam do somatório das medidas aplicadas em 2023 e cujos processos transitaram para 2024 bem como as medidas aplicadas no ano em avaliação).

Considerando uma análise comparativa, verifica-se que as medidas aplicadas em meio natural de vida mantêm-se com maior prevalência, ou seja **98%** das medidas aplicadas ao longo de 2024.

Dentro das Medidas em meio natural de vida, foi privilegiada a medida de “Apoio junto dos Pais”, com **62%** do total de medidas aplicadas.

Foram aplicadas duas medidas de Acolhimento Residencial, das quais, uma ao abrigo do art.º 91.º da LPCJP.

De salientar as medidas de Apoio junto de Outro Familiar, que correspondem a 11% do total de medidas aplicadas, verificando-se um aumento significativo face aos anos anteriores. As medidas protetivas são aplicadas junto dos avós (maternos/paternos e tios maternos/paternos) conforme se pode observar no quadro seguinte:

Acordos Promoção e Proteção	Masculino	Feminino	Total
Medida de Apoio Junto dos Pais	129	95	224
Medida de Apoio Junto de Outro Familiar	21	7	28
Acolhimento Familiar	1	1	2
Medida de Acolhimento Residencial	0	2	2
Confiança a Pessoa Idónea	0	2	2
Total	151	107	258

Quadro 7 – Número de Acordos de Promoção e Proteção vs Medidas Aplicadas

Face aos dados apurados, é possível constatar a prevalência na família, seja ela nuclear/alargada, reconstituída e/ou monoparental.

O número de medidas protetivas aplicadas a crianças do género masculino é bastante superior às aplicadas ao género feminino, sendo congruente com o volume de comunicações diferencial entre os géneros.

Pela primeira vez, foram aplicadas duas medidas de Acolhimento Familiar a uma fratria.

O gráfico seguinte mostra com maior visibilidade a prevalência da Medidas aplicadas no decorrer de 2024:

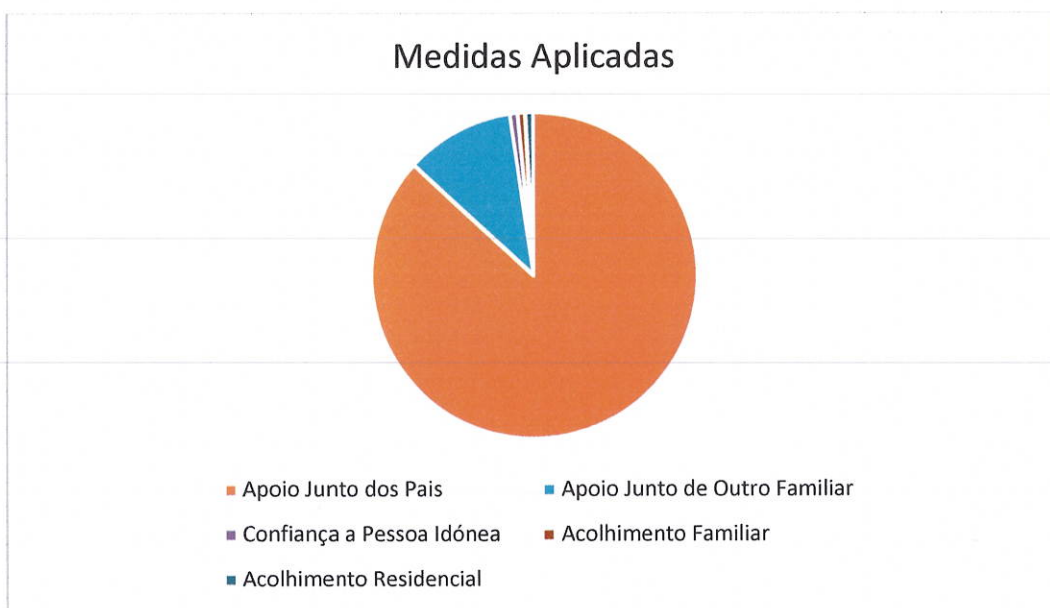


Gráfico 5: Medidas Aplicadas

Consideramos pertinente apresentar um gráfico só com as Medida de “Apoio junto dos Pais”, vertente mãe e vertente pai, para se observarem as diferenças:

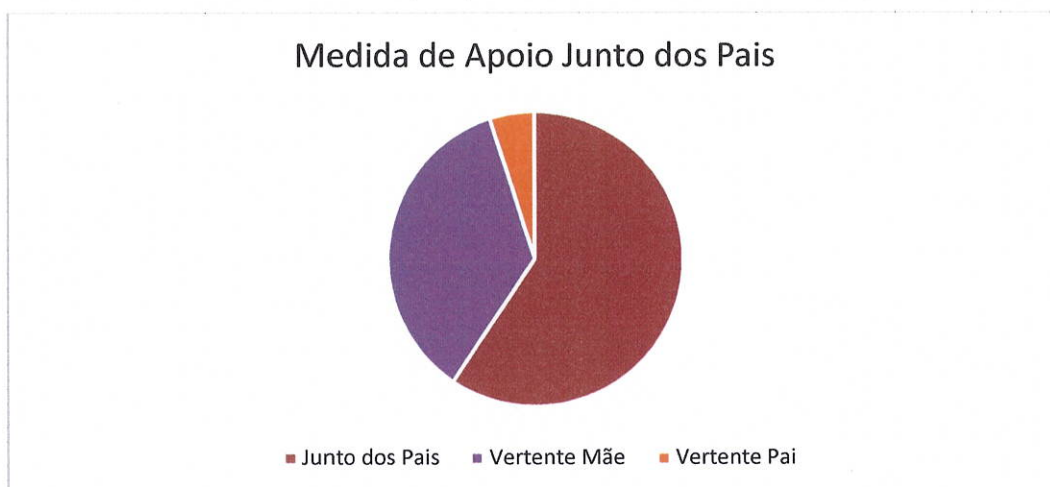


Gráfico 6: Medidas Aplicadas



Das **224** medidas aplicadas de Apoio Junto dos Pais, **133** das medidas aplicadas correspondem a Apoio junto dos Pais, pese embora algumas se reportem a crianças/jovens que têm guarda partilhada com residência alternada.

Das restantes **91** medidas de Apoio junto dos Pais, verifica-se que **11** são aplicadas vertente Pai, e 80 aplicadas vertente Mãe. Ou seja, falamos de **80** medidas aplicadas a crianças/jovens que apenas residem com a Mãe e 11 que apenas residem apenas com o Pai, tratando-se, portanto, de Famílias Monoparentais (femininas/masculinas).

O aumento do número de famílias monoparentais, a diversidade de situações sociais, económicas e culturais que lhes estão associadas e a sua reconhecida vulnerabilidade enquanto grupo em risco de pobreza, conferem carácter prioritário à implementação de medidas de política social destinada a apoiar estas famílias. A maioria das mulheres e os seus filhos estão sujeitos a sofrer tensão emocional, dificuldades financeiras e desvantagens sociais.

Nas famílias monoparentais, encontramos um maior número de famílias formadas por mães e filhos, mães separadas ou divorciadas, designadamente após um episódio de violência doméstica.

Observa-se que o número de homens que assumem a parentalidade sozinhos também está a crescer.

Sabemos que a vida das famílias monoparentais é bastante complexa, pois devido às mudanças nas condições de vida, após uma separação, verifica-se um empobrecimento ou perda de rendimentos associados a alteração das rotinas familiares, uma sobrecarga para os progenitores que estão sozinhos e o amadurecimento precoce dos filhos.

Os custos financeiros e emocionais para os adultos (homens/mulheres) das famílias monoparentais têm influência direta no desenvolvimento saudável das crianças. Claro que este impacto poderá ter em conta outras variáveis, como a existência ou não de suporte por parte da família alargada, situação profissional aliada ao nível de literacia/académico, o número de filhos e co-existência de situações de deficiência e/ou dependência.

As consequências da dissolução conjugal são diferentes entre mulheres de classes sociais distintas. As mulheres de classe social mais baixa procuram rapidamente uma nova união, em busca de um companheiro que partilhe despesas, já que, na imensa maioria dos casos, são mulheres que possuem baixos rendimentos e que veem a sua

situação financeira agravada ao se defrontarem com obrigação de sustentar sozinhas os seus filhos.

Por outro lado, as mulheres de classes sociais mais elevadas, financeiramente autónomas, tendem a permanecer mais tempo solteiras.

Portugal é um dos países da União Europeia, que apresenta uma das mais elevadas taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho a tempo inteiro, e também aquele onde as mulheres trabalham mais horas por semana, o que se traduz numa excessiva acumulação de tarefas, pois para além do trabalho remunerado é sobre elas que recaem as responsabilidades familiares, o que constitui uma dupla jornada de trabalho

Impõe-se a criação de alterações que permitam uma maior flexibilidade do tempo, de forma a que a vida privada e profissional seja compatível. A conciliação da vida privada (família, lazer, participação cívica, política e cultural) com a vida profissional é uma condição de base para a melhoria da qualidade de vida das mulheres e dos homens, e, portanto, das famílias.

De referir que no âmbito da aplicação das Medidas em Meio Natural de Vida foram atribuídos apoios económicos às famílias, em conformidade com o Decreto – Lei n.º 12/2008 de 17 de janeiro.

Foi atribuído um total anual de **25.986.91€** às crianças/jovens para aquisição de bens alimentares, materiais de educação e despesas com saúde. Face às problemáticas evidenciadas anteriormente, após as ocorrências de violência doméstica, a figura materna assume, na maioria dos casos, os cuidados com o(s) filhos(s) e, enquanto família monoparental, necessita de apoio económico para se reorganizar, da mesma forma que as famílias onde se verificam situações de negligência, observam-se muitas vezes carência de ordem económica.

Todavia, a maior fatia dos apoios económicos atribuídos é canalizada para o pagamento de consultas de Psicologia e de Pedopsiquiatria, face à ausência de resposta por parte do Ministério da Saúde, designadamente no que se refere à especialidade de Pedopsiquiatria, inexistente há mais de um ano no distrito de Évora.

O apoio económico é atribuído durante o período vigente de aplicação da medida protetiva.

## 5.2. – Cessação das Medidas aplicadas

A qualquer momento das diversas fases de acompanhamento do processo de promoção e proteção, pode cessar a intervenção da CPCJ e as causas/motivos podem ser diversos.

De mencionar que, em 2024, foram arquivados **294** PPP e destes **6** PPP foram transferidos para outras CPCJ. De acordo com os dados apurados, significa que foram cessados/arquivados **54%** dos processos intervencionados ao longo de 2024.

Dos 294 PPP arquivados, **176** foram arquivados nesta CPCJ, **106** foram arquivados com remessa ao Ministério Público e **6** foram arquivados com remessa ao Tribunal.

No ano em análise, o número mais elevado de arquivamentos deveu-se ao facto da: “*situação de perigo já não subsistir*” com 61 processos arquivados. O que significa que após a comunicação e posterior avaliação diagnóstica foi possível aferir que a criança já não se encontrava em situação de perigo.

De seguida o motivo: “*cessação da medida aplicada em virtude da situação de perigo já não subsistir*”, que corresponde a 48 arquivamentos de processos, o que significa que foi aplicada uma medida protetiva, mas que após o acompanhamento da criança e respetivo agregado familiar verificou-se que a situação de perigo foi debelada.

Com 42 processos arquivados surge “*a situação de perigo não se confirma*”, o que significa que após a comunicação e posterior avaliação diagnóstica, não foi confirmada a situação de perigo conforme a denúncia efetuada.

Resumindo, o número mais elevado de arquivamentos ao longo do ano 2024, num total de **51%** do total dos arquivamentos, deveu-se essencialmente a três motivos:

- 1- não confirmação da situação de perigo:
- 2- ao facto da situação de perigo já não subsistir durante o período de avaliação diagnóstica;
- 3- após aplicação de medida protetiva e consecutivo acompanhamento a situação de perigo deixar de subsistir.

Todos estes processos, após arquivamento, ficam organizados na CPCJ até à sua destruição (jovens com 18 ou 21 anos de idade).

O quadro seguinte evidencia os principais motivos de cessação da intervenção:

Motivo do Arquivamento	PPP Transitados	PPP Instaurados	PPP Reabertos	Total
Remessa ao MP- não prestação de consentimento	4	24	1	29
Remessa ao MP- não cumprimento reiterado do APP	32	5	0	37
A situação de perigo já não subsiste	17	40	4	61
A situação de perigo não se confirma	12	29	1	42
Remessa ao MP-retirada de consentimento para a intervenção	4	4	1	9
Cessaçã da medida- o jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	3	1	0	4
A criança/jovem passou a residir fora do território nacional	0	4	2	6
Abertura indevida de processo	0	1	0	1
Remessa ao MP – ausência de APP	4	6	0	10
Remessa ao MP-indisponibilidade de meios para aplicar/executar medida	1	0	0	1
Cessaçã da medida- a situação de perigo já não subsiste	46	2	0	48
Cessaçã da medida- decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	8	0	0	8
Remessa ao MP-oposição da criança/jovem	0	0	1	1
O jovem atingiu a maioridade de não solicitou a continuação da intervenção	1	3	0	4
Remessa ao MP- Aplicação Procedimento de Urgência	1	3	0	4
Remessa de processo a MP- Alteração da Competência Territorial	1	12	0	13
Remessa a Tribunal – Apensação a Processo Judicial nos termos do art.º 81º	0	6	0	6
Remessa a MP – indisponibilidade de meios para avaliar/executar a medida	1	1	0	2
Cessaçã da medida – decorreu o prazo de duração/prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	8	0	0	8
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>141</b>	<b>10</b>	<b>294</b>

Quadro 7 – Motivo dos arquivamentos dos PPP

Por outro lado, existem também processos que são arquivados com remessa ao Ministério Público por não cumprimento reiterado do Acordo de Promoção e Proteção que constituíram o principal motivo de arquivamento com **13%**, o que significa que houve lugar a arquivamento, com remessa ao Ministério Público, porque em algum momento ao longo da intervenção, os intervenientes no acompanhamento e após a celebração do referido acordo não cumpriram com as cláusulas definidas.

De ressaltar, os **10** arquivamentos que se deveram ao fato de um dos intervenientes no processo se recusar a celebrar o APP.

De seguida, a remessa ao MP por não prestação de consentimento com **10%**, o que significa que os progenitores ou quem tem a guarda de facto/representante legal da criança/jovem, ou a própria criança com 12 ou mais anos tem legitimidade para não dar consentimento para a intervenção ou retirar o consentimento para a intervenção em qualquer fase do acompanhamento do processo.

Foram ainda arquivados **4** processos com remessa ao Ministério Público com Aplicação de Procedimentos de Urgência, ao abrigo do art.91º.

De ressaltar ainda que **6** processos foram arquivados pelo facto de a(o) criança/jovem aquando da intervenção da CPCJ com vista à avaliação e/ou acompanhamento, ter passado a residir fora do território nacional.

Em suma, a maioria dos processos cessados e remetidos ao Ministério Público deveu-se à *não prestação de consentimento e ao não cumprimento reiterado do Acordo de Promoção e Proteção*, o que significa que, em algum momento ao longo da intervenção, os intervenientes no acompanhamento, quer antes ou após a celebração do referido acordo, não cumpriram com as cláusulas definidas.

Lamentavelmente, a falta de colaboração por parte dos pais/representante legal ou de quem tem a guarda de facto, ou das crianças com mais de 12 anos de idade, reporta-se à imagem distorcida e negativa que a população em geral tem da intervenção da CPCJ.

Ser alvo de processo da CPCJ é considerado um perigo para a criança/jovem, em vez da leitura correta, cujo objetivo é promover a sua proteção.

## 6 – Wrap Up 2021-2024

Considera-se pertinente partilhar com os leitores o *follow up* de alguns dados no que concerne à intervenção realizada nos últimos quatro anos, correspondentes ao período compreendido entre 2021 e 2024. Iniciamos com o total de comunicações rececionadas por ano que possibilita a visualização do aumento do volume processual, quer no que respeita ao número de processos intervencionados como no que respeita ao aumento de comunicações referentes aos géneros, conforme quadro:

N.º PPP/Género	2021	2022	2023	2024
Masculino	176	149	186	286
Feminino	148	201	212	257
Total	<b>324</b>	<b>350</b>	<b>398</b>	<b>543</b>

Quadro 8 – Comunicações 2021-2024

É possível observar que o total de comunicações em 2021 foi de **324** e em 2023 passou para **398** e em 2024 para **543**. O número de comunicações do género feminino em 2021 foi de 148 e em 2024 passou para 257. O número de comunicações do género masculino em 2021 foi de 176 e em 2024 passou para 286.

Ainda que o escalão etário com mais comunicações se mantenha na faixa compreendida entre os 10 e os 18 anos de idade, nos últimos quatro anos, observa-se um aumento significativo de comunicações nas restantes faixas etárias e em particular dos 0 aos 11 meses, cujas sinalizações triplicaram nos últimos anos.

Quanto às entidades sinalizadoras, os números acompanham o aumento das comunicações, poderemos aferir que não se verificam alterações significativas nas Forças de Autoridade e nos estabelecimentos de ensino que mantêm o maior número de comunicações, mas é importante reportar que os estabelecimentos de ensino comunicaram expressivamente, com a duplicação do número de denúncias em 2024.

Assinala-se o aumento das comunicações anónimas, de 25 no ano de 2021 para 45 em 2024, o que exemplifica a preocupação e sensibilidade da comunidade para a necessidade de comunicar situações de perigo, conforme quadro seguinte:

Entidades Sinalizadoras	2021	2022	2023	2024
Polícia Segurança Pública	66	93	78	109
Estabelecimentos de Ensino	65	46	48	87
Anónimos	25	20	42	45
Familiares	15	9	25	21
Guarda Nacional Republicana	9	15	22	8
Ministério Público	10	24	19	26
Comissão Proteção Crianças e Jovens em Perigo	13	12	19	28
Serviços de Saúde	0	1	11	14
Autarquia	0	0	6	2
ISS (NIJ, SQT,NRS)	0	2	4	2
Tribunais	3	3	2	1

Quadro 9- Entidades Sinalizadoras

Observa-se ainda um aumento das comunicações por parte do Ministério Público (Família e Menores e DIAP) bem como por parte do Ministério da Saúde.

Em matéria de problemáticas, verifica-se um aumento em alguns itens, designadamente Falta de Supervisão e Acompanhamento Familiar, Ofensa física, Depreciação e humilhação, Comportamentos Antissociais, *Bullying* e Consumo de álcool e estupefacientes entre 2021 e 2024, cujas comunicações dispararam.

Violência doméstica e negligência grave não apresentam alterações significativas, pese embora sejam as problemáticas que se mantêm no prevalência das comunicações.

De salientar a problemática Importunação sexual pela linguagem ou prática que a par da Violação ou outro ato sexual, aparecem com um total de **8** comunicações em 2023, e um aumento para **14** comunicações em 2024 como é possível observar no quadro que se segue:

<b>Problemáticas Comunicadas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Violência Doméstica</b>	59	97	86	114
<b>Negligência Grave</b>	39	39	33	57
<b>Falta de Supervisão e Acompanhamento Familiar</b>	10	27	36	26
<b>Outros Comportamentos</b>	11	25	12	12
<b>Abandono Escolar</b>	18	14	10	5
<b>Absentismo Escolar</b>	15	10	4	17
<b>Ofensa Física</b>	8	12	18	26
<b>Comportamentos Graves Antissociais</b>	17	10	15	18
<b>Consumo de Estupefacientes</b>	4	8	17	5
<b>Hostilização e Ameaças</b>	15	6	8	5
<b>Bullying</b>	9	6	20	35
<b>Negligência ao nível Educativo</b>	10	6	5	8
<b>Violação ou outro ato Sexual</b>	0	4	3	13
<b>Utilização de criança para prática de mendicidade</b>	0	6	3	5
<b>Depreciação/Humilhação</b>	2	0	6	8
<b>Negligência ao nível da Saúde</b>	4	0	1	8
<b>Consumo de bebidas alcoólicas</b>	1	4	11	1
<b>Negligência ao nível psico-afetivo</b>	5	0	3	3
<b>Importunação sexual pela linguagem ou prática</b>	0	1	5	1

Quadro 10- Identificação das Problemáticas comunicadas



---

Mais uma vez é de ressaltar a violência entre adultos e entre pares (crianças/jovens), pese embora tenhamos a noção que apenas uma pequena percentagem das situações de violência e *bullying*, nomeadamente ocorridas em contexto escolar, são comunicadas à CPCJ, o que significa que os números serão muito mais elevados.

## 6– Funcionamento da CPCJ

A CPCJ de Évora funciona de acordo com o disposto no Regulamento Interno que giza a organização e procedimentos de acordo com a LPCJP.

Em 2024 mantiveram-se as alterações implementadas em 2023 no que concerne ao funcionamento da Comissão Restrita com vista a otimizar e a rentabilizar a intervenção, tendo em conta o aumento do volume processual e o número reduzido e insuficiente de Comissárias.

Ao longo do ano a Comissão na sua Modalidade Restrita reuniu com frequência quinzenal, em reuniões ordinárias, às quintas-feiras, para instauração de Processos de Promoção e Proteção, distribuição dos mesmos pelas Comissárias, enquanto Gestoras e para deliberações (aplicação de medidas protetivas e/ou arquivamentos de processos com ou sem remessa ao Ministério Público).

Sempre que necessário foram realizadas reuniões extraordinárias, sendo que no ano transato foram quase tantas como as reuniões ordinárias realizadas.

Face a situações urgentes, decorrentes de perigo eminente para as crianças/jovens, a Comissão Restrita reúne extraordinariamente, desde que se verifique quórum para o efeito, para que possa tomar decisões legalmente, o que sucedeu com muita regularidade ao longo do ano em apreço.

No decorrer do ano 2024, a Comissão Restrita de Évora realizou **57** reuniões, destas **29** ordinárias e **28** extraordinárias (*Anexo 1*), ou seja, foram realizadas mais reuniões que número de semanas no ano.

Ao longo do ano, foram rececionadas em média **30** comunicações por mês para instauração de processos, o que representa um número médio de processos ativos por mês de **212** PPP. Foram várias as reuniões restritas realizadas ondem foram instaurados mais de 20 processos e efetuadas mais de 30 deliberações.

A Comissão Alargada reúne com cadência mensal, sendo que, no decorrer do ano 2024, foram realizadas **9** reuniões presenciais. De ressaltar que ao longo do ano todas as reuniões foram realizadas em espaços cedidos por várias Entidades e Parceiros, a saber: Fundação Eugénio de Almeida, Fundação Salesianos, Universidade de Évora e Junta de Freguesia da Horta das Figueiras e Malagueira.

A convocação de reuniões na modalidade Restrita e Alargada é realizada sempre nos termos da Lei, sendo também lavradas as respetivas atas, que são arquivadas em local próprio e com dupla numeração, para além de terem que ser digitalizadas e colocadas na Plataforma.

A CPCJ de Évora conta com o apoio de uma Assistente Técnica a tempo inteiro e uma Assistente Técnica a tempo parcial, sendo que esta última integrou a Equipa em junho/24, que apoiam as Comissárias no expediente administrativo, no *front office* ao público bem como no preenchimento e atualização da Plataforma da Comissão Nacional.

De referir que, na Plataforma da Comissão Nacional, são introduzidos os processos aquando da receção da comunicação e toda a informação recolhida no decorrer do processo de avaliação é integrada na base de dados: a problemática comunicada, entidade que comunicou, identificação do agregado familiar, obtenção dos consentimentos para a intervenção, caracterização individual dos elementos do agregado e caracterização familiar, situação educativa, de saúde, económica, habitacional, resultados da avaliação diagnóstica, proposta e aplicação de medidas protetivas, revisões das medidas até ao arquivamento com ou sem remessa ao Ministério Público e motivo do mesmo.

A atualização da informação na plataforma é primordial, necessária, imprescindível e assegurada pelas Comissárias, para além da organização do processo físico que exige a numeração e rubrica dos documentos que constituem o mesmo, de acordo com a ordem/data de arquivamento.

A CPCJ de Évora beneficia da articulação/supervisão do Ministério Público. A observância das regras e procedimentos legais que regem a atividade da CPCJ, designadamente as de natureza processual e a verificação da adequação das suas decisões, constituem, no essencial, o foco da atividade de acompanhamento do Magistrado, conforme decorre do n.º 2 do artigo 72.º da LPCJP.

Mantém-se como Interlocutora a Dr.ª Ana Centeio, da Comarca de Família e Menores de Évora, e continua a ser elaborada e remetida mensalmente para o Ministério Público a listagem dos processos com crianças e jovens vítimas de maus tratos, negligência grave e abusos sexuais.

Foi elaborado, validado e executado o Plano de Atividades da CPCJ de Évora em 2024 (*Anexo 2*), sendo que um terço das atividades não foram executadas devido a constrangimentos de ordem logística, e outras atividades continuam a decorrer e transitarão para o ano de 2025.

Cada CPCJ deve estar disponível para colaborar com todas as CPCJ em território nacional, sempre que for solicitada a colaboração para recolha de consentimento e/ou não consentimento de progenitores, avaliação das condições socio-habitacionais de progenitores ou celebração do Acordo, em virtude da residência/localidade dos progenitores.

Assim, no decorrer de 2024 a CPCJ de Évora solicitou a outras CPCJ **58** pedidos de colaboração e colaborou com **17** pedidos por parte de outras CPCJ (*Anexo 3*).

No ano transato foram destruídos **232** Processos de Promoção e Proteção ao abrigo do nº 6 do art.º 88º da Lei de Proteção de Crianças e jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1/9, que dispõe que os Processos de Promoção e Proteção devem ser destruídos quando a criança atinja a maioridade ou os 21 anos.

A destruição dos processos foi objeto de deliberação na comissão restrita e obviamente ficou registada em ata, onde foram identificados os processos eliminados.

A CPCJ continua a efetuar a Monitorização da Atividade Mensal que congrega os dados considerados pertinentes e que espelham a intervenção realizada ao longo de cada mês.

Este documento é remetido via *e-mail* no último dia útil de cada mês, para conhecimento das Entidades presentes na Comissão, Modalidade Restrita e Alargada, bem como para a Coordenadora da ETR- Equipa Técnica da Região Alentejo e para a Procuradora Interlocutora.

As Comissárias têm efetuado todas as ações de formação promovidas pela Comissão Nacional, que para além de terem carácter obrigatório, têm-se constituído como uma mais-valia, na operacionalização dos procedimentos, da documentação e no manuseamento da plataforma nacional.

No que se refere à articulação com todos os parceiros da Comunidade, a maioria da partilha de informação ocorre com os Agrupamentos de Escolas e com as Unidades de Saúde/Hospital Distrital, em virtude de todos os processos instaurados iniciarem com os pedidos de informação sobre a situação escolar e de saúde.

A CPCJ integra o consórcio do Projeto Escolhas 9.ª Geração– AmanhãArte, promovido pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Évora, que está a executar uma intervenção de elevada qualidade na União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, de onde provêm o maior número de comunicações.

No decorrer de 2024, a CPCJ continuou a participar/colaborar na elaboração no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e no Plano de Desenvolvimento Social da autarquia.

A CPCJ integrou o Núcleo Local de Garantia para a Infância do concelho de Évora e tem estado representada em todas as reuniões de trabalho na elaboração do diagnóstico.

A CPCJ continua a colaborar com o Projeto Prochild, com o qual renovou Protocolo em 2024.

A CPCJ está representada na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e na RIIDE, com a qual renovou Protocolo.

Também integra o CLASE, e no decorrer de 2024 a Presidente da CPCJ esteve presente nas reuniões plenárias realizadas.

A CPCJ intervém com as crianças/jovens e as famílias e tem o privilégio de o fazer com Entidades indispensáveis ao funcionamento de toda a dinâmica que não podemos deixar de elencar, como os(as) Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas do concelho e respetivas Equipas Multidisciplinares e Professores, com a DgEstE, os profissionais das Unidades de Saúde, Médicos, enfermeiros e psicólogos, com a Autarquia, a Santa Casa da Misericórdia de Évora, a EPRAL e a Fundação Salesianos, o Hospital Distrital de Évora, o Núcleo de Apoio à Vítima, a Associação Ser Mulher, o SolSal, o IPDJ, o I.E.F.P., a Universidade de Évora, as Equipas de Intervenção Precoce, o Projeto AmanhãArte, a EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais do Núcleo de Infância e Juventude e o Sector de Qualificação do Território do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, a Fundação Eugénio de Almeida, a Associação de Futebol de Évora, a Cruz Vermelha Portuguesa, a ADBES, a APF, o CRI, a ACM e as forças de autoridade (PSP e GNR).

De sublinhar todos os Comissários e Comissárias que constituem a Modalidade Alargada, que contribuem de forma ativa e empenhada no acompanhamento das atividades da CPCJ, que estando presentes e atentos à intervenção, dignificam o trabalho realizado.

A Presidente da CPCJ esteve presente nas reuniões promovidas pela Comissão Nacional, quer de âmbito regional como distrital, bem como no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ que decorreu no mês de maio na Covilhã.

No que concerne às atividades realizadas ao longo do ano de 2024, as mesmas estão plasmadas no documento próprio da plataforma (*Anexo 4*), a saber:

- ✓ Reuniões de Trabalho com as Equipas Multidisciplinares dos Agrupamentos e das Escolas Particulares, entre 12 e 20/11/2024;
- ✓ Apresentação do Relatório Anual da CPCJ em reunião da Assembleia Municipal de Évora em 26/04/2024, a convite do Exmo. Senhor Presidente da AME (*Anexo 5*);
- ✓ Celebração do protocolo da RIIDE em 02/10/2024 que decorreu no Palácio D. Manuel em Évora. A CPCJ de Évora preparou um espaço em parceria com a CPCJ de Borba com um filme sobre as atividades realizadas pelas CPCJ (*Anexo 6*);
- ✓ Iluminação do Templo Romano de Azul – durante o mês de abril/24;
- ✓ Celebração do Dia Mundial da Árvore em 21/03/2024, promovido pela PSP de Évora que decorreu no espaço exterior da APPACDM e contou com a presença de alunos(as) do 1.º ciclo para plantação de duas árvores (*Anexo 7*);
- ✓ Elaboração e Apresentação de laços azuis, atividade desenvolvida pela PSP de Évora em parceria com as Escolas de 1.º ciclo do concelho entre 20/03 e 30/04/2024 (*Anexo 8*);
- ✓ *Creative Challenge* sobre “*Abusos Infantis*” promovido pela Fundação Eugénio de Almeida que decorreu no dia 29/11/2024 no Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida. Foi lançado o desafio a duas turmas do Ensino Secundário (10.º e 11.º anos) que tiveram como atividade pensar/refletir/discutir

sobre o tema dos abusos sexuais, com a devida sensibilidade para desafiar o espírito empreendedor dos jovens e ajudá-los a encontrar soluções viáveis para combater esta problemática. Participaram 34 alunos(as) que abordaram o tema em pequenos grupos e criaram soluções para intervenção na prevenção e/ou no incentivo à procura de ajuda/apoio. Ao final do dia, cada grupo de jovens apresentou ao grande grupo as propostas que foram avaliadas por um júri, constituído por 3 elementos e foram alvo de prémios 3 propostas vencedoras, pela criatividade e exequibilidade ao nível da intervenção. (Anexo 9);

- ✓ Participação no Projeto Matter, promovido pelo HESE através da ação de formação em “Princípios Básicos de atuação em Saúde Mental Perinatal” realizada entre 09 e 12/04/2024, que decorreu na Universidade de Évora;
- ✓ Realização de duas ações de formação dirigidas ao pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas, em estreita colaboração com o IEFP e a autarquia local em 10/01/2024 e 10/04/2024;
- ✓ A CPCJ de Évora esteve presente no Encontro do XVIII Aniversário da CPCJ de Ourique em 08 e 09 de março/24 (Anexo 10);
- ✓ A CPCJ de Évora esteve presente no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023, subordinado ao tema: “Enquanto houver estrada para andar – o presente e o futuro do sistema de promoção e proteção” – 22, 23 e 24/05/24 (Anexo 11);
- ✓ Organização e participação no Seminário Internacional subordinado ao tema: “A Educação de crianças e a Prevenção de Maus Tratos em Perspetiva”, que decorreu na Universidade de Évora no dia 02/05/2024 (Anexo 12);
- ✓ Participação na celebração do 149.º Aniversário do Comando da PSP de Évora que decorreu na Universidade de Évora no dia 01/08/2024;
- ✓ Participação no I seminário sobre a Prevenção Rodoviária – Formar comportamentos seguros, promovida pela PSP de Évora que decorreu no Auditório dos Salesianos no dia 09/05/2024 (Anexo 13);

- ✓ Laboratório artístico pelo Coletivo Digitálias sobre processos criativos dirigidos aos membros da Modalidade Alargada da CPCJ de Évora que decorreu na Fundação Eugénio de Almeida em 29/11/2024, cujas obras realizadas fizeram parte integrante da exposição que estava a decorrer sobre Violência Doméstica inaugurada a 05/11/2024 (*Anexo 14*);
- ✓ Participação no Seminário “Escola, Família, (RE)Conciliação e Poder Local- A Criança em Foco” promovido pelo CRI – AC que decorreu no Teatro Bernardim Ribeiro em Estremoz no dia 28/05/2024 (*Anexo 15*);
- ✓ Participação no II Encontro da Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vitimas de Tráfico de seres Humanos que decorreu no Palácio D. Manuel no dia 18/10/2024 (*Anexo 16*);
- ✓ Participação nas I Jornadas de Mãos dadas contra a Violência promovida pela ULSAC que decorreu na Universidade de Évora no dia 02/10/2024 (*Anexo 17*);
- ✓ Organização e participação na Apresentação do livro “O que se passa na infância não fica na infância” que decorreu na Fundação Eugénio de Almeida no dia 03/06/2024 (*Anexo 18*);
- ✓ Apresentação do Projeto (IN)Visibilidade 2.0 na Reunião Alargada de dia 29/11/2024, pelo Dr. Luís Gamito da Santa Casa da Misericórdia de Évora;
- ✓ Apresentação do Projeto Viver Évora: Respostas Integradas para o Futuro na Reunião Alargada de dia 31/07/2024, pelo Dr. Rui Barradas da UNITATE;
- ✓ Realização de reunião no Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, 25 de Novembro/24, promovida pelo Comando Territorial de Évora da GNR que contou com a participação de instituições parceiras para promover e delinear um plano de ação preventivo;
- ✓ Realização de reunião entre a CPCJ Restrita e a Equipa da RAP da Associação Ser Mulher para discussão de processos e partilha de informação que decorreu na CPCJ no dia 05/12/2024;



- 
- ✓ Realização de reunião com parceiros sobre a prática da mendicidade no concelho praticada por crianças/jovens com vista ao delineamento de soluções para combater esta prática que decorreu na Câmara Municipal de Évora em 17/05/2024;
  - ✓ Elaboração e aplicação de um questionário a Pais/Encarregados de Educação nos Agrupamentos de Escolas do concelho públicas e particulares para fazer o levantamento das preocupações sobre o desenvolvimento/problemáticas das crianças e análise qualitativa e quantitativa do documento (*Anexo 19*);
  - ✓ Participação no Seminário “EU Sólido e as minhas acompanhantes” promovido pelo CRI-AC que decorreu na Universidade de Évora no dia 09/12/2024 (*Anexo 20*);
  - ✓ Participação na 13.ª Edição do Dia do Património das Misericórdias promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Évora que decorreu na Igreja da Misericórdia de Évora no dia 27/09/2024 (*Anexo 21*).

## 7– Considerações e Propostas

Continuamos a defender e a acreditar que a CPCJ deve constituir-se, cada vez mais, como o epicentro de uma rede comunitária de crianças e jovens, um espaço de reflexão regular e conjunta, sobre as práticas e procedimentos, sobre a avaliação, sobre os diferentes olhares da intervenção no que concerne à matéria da infância e juventude.

A nossa intervenção e os dados obtidos plasmados no presente relatório são demonstrativos de problemáticas psicossociais que promovem desvios de desenvolvimento psicoafectivos e sofrimento psico-emocional nas crianças que em breve serão futuros adultos.

Observa-se um aumento da disfuncionalidade familiar, promovida por comportamentos de agressividade verbal e física, comportamentos aditivos, precariedade profissional ou desemprego, divórcios/separações, reconstituição familiar, confusão nos papéis parentais, doenças mentais, migrações, *bullying*, discriminação, baixa tolerância à frustração e falta de empatia.

Todas as problemáticas nascem, crescem e atravessam as relações, a qualidade das relações estabelecidas e mantidas entre as pessoas. Relações familiares, pessoais, de amizade, profissionais, sociais, todas são importantes e têm impacto no bem-estar mental!

É na relação com o outro que aprendemos, que crescemos, amadurecemos e que nos tornamos autónomos e independentes. É na relação com o outro que nos permitimos olhar para nós e construir a nossa autoimagem e autoestima. Quando a interação e as relações não são suficientemente gratificantes, o indivíduo procura alternativas e/ou manifesta dificuldade no controlo das suas emoções e conseqüentemente dos seus impulsos.

Quando a primeira relação vinculativa é pobre e falha, nomeadamente na 1.<sup>a</sup> infância, surgem problemas a vários níveis que afetam diretamente o desenvolvimento psicológico e emocional de crianças e posteriormente dos adultos e a sua capacidade para enfrentarem as adversidades.

O aumento dos comportamentos aditivos, a par da passagem ao ato e desenvolvimento de comportamentos agressivos, são exemplos de práticas que manifestamente decorrem da incapacidade de autocontrolo e da necessidade de preencher vazios. O mal-estar interno potencia e projeta para o exterior o que não foi resolvido em tempo.

Por isso o afeto, a atenção e a comunicação entre os pais ou os cuidadores de referência da criança para com a mesma, no tempo e medida certa, fazem toda a diferença aquando do seu desenvolvimento e crescimento.

Centremo-nos por isso nas relações e no impacto que as mesmas têm na saúde mental.

Não podemos falar de saúde sem falar de saúde MENTAL!

Sabemos que é essencial investir no apoio às famílias e na parentalidade positiva, para promover vinculações seguras. Os pais podem aprender a ser modelos de resiliência, ajudar os filhos a expressar os seus sentimentos e a refletir sobre situações interpessoais e desenvolver a capacidade para responder às necessidades dos filhos com empatia.

A escola pode ajudar no desenvolvimento de programas de competências que complementem a educação cívica das crianças, como a comunicação e relacionamento interpessoal, a autorregulação emocional, a motivação para a escola e o compromisso para a vida profissional, resolução de problemas e capacidade na tomada de decisão.

Também a comunidade tem um papel primordial a par da família, para modelar o comportamento das crianças, criando redes de apoio, de confiança e desenvolver atividades que possam influenciar de forma positiva.

O contexto da criança deverá prepará-la para a necessidade de adaptação emocional, para a mudança constante de condições e situações que lhe permitam gerir de forma eficaz as crises que surge ao longo do ciclo vital. Quanto mais ferramentas tiver e mais desperta estiver para a realidade e preparada para as necessárias adaptações mais sucesso terá na resolução de problemas. A inexistência ou insuficiência destas competências estão associadas a problemas de saúde mental.

É imperioso reduzir os problemas e dificuldades de aprendizagem associados muitas vezes à desmotivação para a escola, diminuir o absentismo e abandono escolar e o consumo de tabaco, de álcool e de droga entre os adolescentes e outros comportamentos de risco como o *bullying* e a delinquência.

É urgente disponibilizar o acesso e qualidade dos serviços de saúde para as crianças, designadamente na área da psicologia e pedopsiquiatria e desenvolver políticas públicas de apoio ao desenvolvimento saudável e ao seu bem-estar que envolva os pais e os apoie na sua função parental desde o primeiro momento.

Temos que nos certificar que nenhuma criança é negligenciada ou vítima de maus tratos físicos ou psico-emocionais, de abuso sexual e promover a redução da gravidez precoce e a prática de mendicidade.

Cabe aos adultos proteger e cuidar das crianças e não as colocar em PERIGO!

É o afeto que promove a mudança e que nos faz acreditar que as crianças são suficientemente importantes para serem investidas e protegidas.

O diagnóstico está feito, os problemas e os constrangimentos estão identificados, é preciso passar à ação e fazer, FAZER EM CONJUNTO com os parceiros que estão na comunidade.

Resta agradecer a todos os Serviços e Parceiros com os quais fazemos esta caminhada diariamente e que em conjunto possibilitam que a meta seja atingível!

Continuamos a enfrentar os mesmos desafios, somos todos Sistema de Proteção e temos que nos esforçar para alcançarmos a mudança que queremos ter!

Um bem-haja!

**CPCJ de Évora**

**Janeiro de 2025**

---

## Anexos

- 1 – Reuniões Modalidade Restrita e Alargada CPCJ de Évora ao longo de 2024
- 2 – Plano de Atividades da CPCJ de Évora em 2024
- 3 – Relatório dos atos de colaboração em 2024
- 4 – Atividades realizadas pela CPCJ em 2024
- 5 – Apresentação do Relatório Anual de 2023 em reunião na Assembleia Municipal de Évora
- 6 – Celebração do Protocolo da RIIDE
- 7 – Celebração do Dia da Árvore
- 8 – Elaboração e Exposição dos Laços Azuis
- 9 – Creativity Challenge sobre *Abusos Infantis*
- 10 – Participação no XVIII Aniversário da CPCJ de Ourique
- 11 – Encontro Anual da Atividades das CPCJ 2023
- 12 - Realização do Seminário Internacional
- 13 – I Seminário sobre a Prevenção Rodoviária
- 14 – Participação da Comissão Alargada na Digitálias
- 15 – Seminário “Escola, Família, (RE)Conciliação e Poder Local”
- 16 – II Encontro da Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vitimas de Tráfico de Seres Humanos
- 17 – I Jornadas de Mãos dadas contra a Violência
- 18 – Apresentação do livro
- 19 – Questionário Pais/E.E.
- 20 – V Encontro CRI-AC
- 21 – 13.ª Edição do Dia do Património das Misericórdias

# **ANEXO 1**

Reuniões  
CPCJ de Évora

2025/01/15

Ano: 2024

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2024/12/23	Restrita	Não
2024/12/19	Restrita	Sim
2024/12/12	Restrita	Sim
2024/12/09	Restrita	Não
2024/12/09	Restrita	Não
2024/11/28	Restrita	Sim
2024/11/27	Alargada	Sim
2024/11/14	Restrita	Sim
2024/11/14	Restrita	Sim
2024/11/07	Restrita	Não
2024/10/31	Restrita	Sim
2024/10/30	Alargada	Sim
2024/10/22	Restrita	Não
2024/10/21	Restrita	Não
2024/10/21	Restrita	Não
2024/10/17	Restrita	Sim
2024/10/03	Restrita	Sim
2024/09/19	Restrita	Sim
2024/09/05	Restrita	Sim
2024/08/22	Restrita	Sim
2024/08/01	Restrita	Sim
2024/07/31	Alargada	Sim
2024/07/25	Restrita	Não
2024/07/18	Restrita	Sim
2024/07/16	Restrita	Não
2024/07/15	Restrita	Não
2024/07/10	Restrita	Não
2024/07/04	Restrita	Sim
2024/06/27	Restrita	Sim
2024/06/26	Alargada	Sim
2024/06/21	Restrita	Não
2024/06/13	Restrita	Sim
2024/06/06	Restrita	Sim
2024/05/29	Alargada	Sim
2024/05/23	Restrita	Sim
2024/05/16	Restrita	Sim
2024/05/07	Restrita	Não
2024/05/02	Alargada	Sim
2024/05/02	Restrita	Sim
2024/04/23	Restrita	Não
2024/04/19	Restrita	Não
2024/04/18	Restrita	Sim
2024/04/11	Restrita	Sim
2024/04/04	Restrita	Não
2024/03/28	Restrita	Sim
2024/03/27	Alargada	Sim
2024/03/14	Restrita	Sim
2024/03/05	Restrita	Não
2024/02/29	Restrita	Sim
2024/02/28	Alargada	Sim

<b>Data de Reunião</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Ordinária</b>
2024/02/27	Restrita	Não
2024/02/22	Restrita	Não
2024/02/20	Restrita	Não
2024/02/15	Restrita	Sim
2024/02/08	Restrita	Não
2024/02/06	Restrita	Não
2024/02/01	Restrita	Sim
2024/01/31	Alargada	Sim
2024/01/25	Restrita	Não
2024/01/23	Restrita	Não
2024/01/19	Restrita	Não
2024/01/18	Restrita	Sim
2024/01/15	Restrita	Não
2024/01/15	Restrita	Não
2024/01/05	Restrita	Não
2024/01/04	Restrita	Sim
<b>Total Restrita: 57</b>		<b>Total Alargada: 9</b>



## **ANEXO 2**



# PLANO DE ATIVIDADES DA CPCJ DE ÉVORA 2024

A exigência que se coloca para que a CPCJ cumpra a sua função de forma eficiente e eficaz, empenhando-se continuamente em cumprir os objetivos de prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens, em ordem à promoção do desenvolvimento de competências nas crianças e famílias, implica mudanças e ajustamentos ao nível das práticas dos profissionais, quer no que concerne aos modelos organizativos como a qualidade da articulação entre os vários serviços intervenientes.

O sucesso da intervenção assenta na capacidade de coordenação e integração dos serviços para darem resposta às necessidades das crianças/jovens e respetivas famílias. A qualidade da intervenção determina que exista uma articulação consistente e saudável entre os diferentes profissionais e os diferentes serviços envolvidos com a criança/jovem e as famílias, para que sejam rentabilizados esforços e recursos, sem sobreposições, com vista a atingir os objetivos que são comuns.

O Plano de Atividades da CPCJ de Évora para o ano **2024** baseia-se nas linhas prioritárias definidas no Plano Local do Direitos 2022-2026, no qual foram desenhados 3 Eixos de ação, fundados nas prioridades da Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças e de acordo com as propostas de intervenção ao nível local, relativos às problemáticas identificadas com maior incidência, pelo que as ações/atividades apresentadas no presente plano assentam em propostas congruentes com as mesmas, a saber:

Eixo 1: Acompanhamento de Crianças, Jovens e Famílias

- Em matéria de Violência
- Em matéria de Absentismo e Abandono Escolar

Eixo 2: Colaboração Institucional

- Em matéria de Violência
- Em matéria de Absentismo e Abandono Escolar

Eixo 3: intervenção noutras problemáticas

## Plano de Atividades CPCJ de Évora/2024

N.º	Objetivos Específicos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
1	Partilhar boas práticas e constrangimentos inerentes ao funcionamento/procedimentos das CPCJ do distrito de Évora	Realização de duas reuniões, uma por semestre, em local a designar, com a presença dos(as) Presidentes das CPCJ	Presidentes das CPCJ do distrito de Évora e Coordenadora da ETR Alentejo	Comissários(as) das CPCJ	Maio e Outubro/24	Ana Luísa Boto	3
2	Apresentação pública do Relatório Anual da CPCJ referente a 2023	Apresentação do Relatório na Assembleia Municipal de Évora e no Conselho Local de Ação Social de Évora	CPCJ	AME, CLASE	Março e Abril/2024	Ana Luísa Boto	3
3	Celebrar o Mês dos Maus tratos na Infância	Iluminação a Azul de Monumento Iconico no concelho de Évora	CME CPCJ	Comunidade do concelho	Abril/24	Isabel Pereira	2
4	Celebrar o Mês dos Maus tratos na Infância	Partilha nas Redes Sociais de uma foto com o efetivo policial a efetuar um laço azul na parada	PSP	Comunidade do concelho	Abril/24	Comissário Nuno Albardeiro	2
5	Promover ações de formação dirigidas a Professores/Educadores sobre o sistema de Promoção e Proteção e sinalização/intervenção com criança/jovens em situação de perigo	Ações de formação on-line em horário pós-laboral	CPCJ, Sindicato dos Professores da Zona Sul, I.E.F.P, Elisa de Mira, Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos	Professores e Educadores	Ao longo do ano letivo	Noémia Pires	2 e 3
6	Promover ações de formação dirigidas a Assistentes Operacionais sobre o sistema de Promoção e Proteção e sinalização/intervenção com criança/jovens em situação de perigo	Ações de formação que decorrem nas pausas letivas	CPCJ, IIEFP, Autarquia e Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos	Assistentes Operacionais, Pessoal não docente no geral	Ao longo do ano letivo	Noémia Pires Susana Godinho	2 e 3

# Plano de Atividades CPCJ de Évora/2024

N.º	Objetivos Específicos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
7	Sensibilizar Pais e E.E. para a problemática do <i>bullying</i> nas suas várias formas e consequências psico-emocionais e legais a curto e a longo prazo para as crianças/jovens vítimas e agressoras	Realização de sessões de sensibilização e esclarecimento com Pais e EE a decorrerem em contexto educativo, sobre enquadramento legal: EAEE, LPCJP, LTE e <i>bullying</i> ; formas e efeitos	Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos, APEE e EE, PSP	Pais e EE	Ao longo do ano letivo	Ana Luísa Boto Noémia Pires Comissário Nuno Albardeiro	1 e 2
8	Articular com os Agrupamentos no âmbito do acompanhamento das crianças/jovens alvo de PPP, bem como a necessidade de comunicar as situações de perigo	Reuniões periódicas com as Equipas Multidisciplinares dos Agrupamentos de Escolas do Concelho	CPCJ, EMAEI, Professores	Técnicos das EMAEI, Professores	Ao longo do ano letivo	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Suzana Costa Nídia Pimenta Cátia Pereira Susana Godinho	2 e 3
9	Articular com a EPRAL e com a Fundação Salesianos no âmbito do acompanhamento das crianças/jovens alvo de PPP, bem como a necessidade de comunicar as situações de perigo	Reuniões periódicas com as Equipas Multidisciplinares	CPCJ, EMAEI, Professores	Técnicos das EMAEI, Professores	Ao longo do ano letivo	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Suzana Costa Nídia Pimenta Cátia Pereira Susana Godinho	2 e 3
10	Sensibilizar os Agrupamentos para a implementação do projeto "Selo Protetor"	Divulgação do Projeto nos Agrupamentos de Escolas do Concelho	CPCJ, Agrupamentos de Escolas	Diretores dos Agrupamentos, Professores	Ao longo do ano letivo	Noémia Pires	2
11	Aferir as necessidades e preocupações dos Pais e E.E. no que respeita ao desenvolvimento/comportamento das crianças/jovens	Levantamento das preocupações dos Pais e EE no que respeita ao desenvolvimento/comportamento das crianças/jovens	CPCJ CME Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos, APEE e EE	Pais e EE., Diretores de Turma e professores	Ao longo do ano letivo	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Suzana Costa Susana Godinho Nídia Pimenta Cátia Pereira	1 e 2

## Plano de Atividades CPCJ de Évora/2024

N.º	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/las responsáveis	Eixo
12	Colaboração/articulação com os parceiros/serviços que integram o grupo de trabalho concelhio com intervenção/accompanhamento das vítimas de violência doméstica (adultos e crianças/jovens)	Realização de reuniões com a necessária periodicidade com vista à partilha de informação e acompanhamento/encaminhamento das vítimas de violência doméstica	Serviços/parceiros com intervenção na problemática	Vítimas de violência doméstica (adultos e crianças/jovens)	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto Comissário Nuno Albardeiro Isabel Fernandes Nidia Pimenta	1 e 2
13	Sensibilizar a comunidade para a problemática da violência doméstica nas suas várias formas e consequências psico-emocionais e legais a curto e a longo prazo para os adultos e para as crianças/jovens.	Ações de sensibilização em contextos profissionais dirigidas a homens e mulheres do sector público/privado de curta duração (10/15m) sobre a problemática da violência doméstica e respostas/contactos dos serviços existentes no concelho	CPCJ, Associação Ser Mulher, PSP, GNR, Associação Comercial, CME, ANJE	Homens, Mulheres em contexto profissional público/privado	Ao longo do ano civil	Nidia Pimenta Ana Luísa Boto Comissário Nuno Albardeiro Isabel Fernandes Ana Beatriz Cardoso Fátima Cabecinha	2 e 3
14	Promover ações de formação dirigidas a profissionais de saúde sobre o sistema de Promoção e Proteção e sinalização/intervenção com criança/jovens em situação de perigo	Ações de formação	CPCJ, IEFP, USF	Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Saúde	Ao longo do ano civil	Isabel Fernandes Susana Godinho	2 e 3
15	Articulação com o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental	Realização de três reuniões anuais com a Equipa do DPSM com vista à partilha de informação no âmbito do acompanhamento de crianças/jovens	Pedopsiquiatra, Psicólogos, Equipa Restrita da CPCJ	Crianças/Jovens	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Isabel Pereira Susana Costa Nidia Pimenta Cátia Pereira Susana Godinho	1 e 2
16	Celebração do Dia da Árvore e da Poesia	Realização de um evento que visa celebrar	CME PSP de Évora APPACDM EB Cruz da Picada União Freguesias Malagueira e Horta das Figueiras Ass. Reformados e Idosos da Malagueira	Crianças/Jovens	21 de Março/24	Nuno Albardeiro Ofélia Emílio	√ 3



## Plano de Atividades CPCJ de Évora/2024

	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
17	Sensibilizar para a problemática do consumo de álcool nas crianças/jovens com menos de 18 anos de idade	Ação de fiscalização e prevenção em estabelecimentos de diversão noturna, com enfoque no consumo de bebidas alcoólicas por parte de crianças/jovens com menos de 18 anos de idade	PSP, CPCJ, CME, CRI	Crianças/jovens	Ao longo do ano civil	Ana Luisa Boto Comissário Nuno Albardeiro Duarte Coxo Isabel Pereira	2 e 3
18	Prevenção de comportamentos violentos nos vários ciclos de ensino	Dinamizar sessões com turmas para desenvolver atitudes e comportamentos positivos e de empatia na relação entre pares	CPCJ, Agrupamentos de Escolas, CME, EMAEI, Professores e APEE	Crianças/jovens dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos de ensino	Ao longo do ano letivo	Ass. Pais e EE Susana Godinho	2 e 3
19	Sensibilizar os jovens do Ensino Secundário para os desafios das redes sociais	<i>Innovation Challenge</i> – O desafio das Redes Sociais	Fundação Eugénio de Almeida, CPCJ, Agrupamentos de Escolas	Jovens do Ensino secundário	Data a definir	Henrique Sim-Sim	2 e 3
20	Sensibilizar alunos do Curso Educadores de Infância e professores do 1.º ciclo da U.E. para os Direitos das Crianças	Realização de Seminário subordinado ao tema: " Promover os direitos e a proteção das crianças - o que fazemos?"	Universidade de Évora, CPCJ	Alunos do Curso Educadores de Infância e Professores do 1.º ciclo Comunidade Académica	Abril/24	Conceição Leal da Costa Susana Godinho	√ 2 e 3
21	Sensibilizar as crianças do 2.º ciclo para o Mês da Prevenção dos Maus Tratos	Atividade com as crianças sobre a partilha da história do Laço Azul e a elaboração e distribuição de Laços pela Comunidade	Projecto Escolhas – Amanhã Arte	Alunos do 2.º ciclo	Abril/24	Isabel Pereira	√ 2 e 3
22	Acompanhamento de Crianças/jovens com Processos de Promoção e Proteção e respetivas famílias	Instauração/avaliação diagnóstica/aplicação de medida protetiva/acompanhamento de medida/encaminhamento de crianças/jovens com PP	Equipa Restrita da CPCJ	Crianças/Jovens Famílias	Ao longo do ano civil	Equipa Restrita da CPCJ	√ 1

## Plano de Atividades CPCJ de Évora/2024

	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
23	Semana da Prevenção Rodoviária	Desenvolver ações para a comunidade escolar no âmbito da prevenção rodoviária e realização de um Seminário sobre a temática	Agrupamentos de Escolas Equipas de Andebol e Basquetebol MAI	Crianças/Jovens	6 a 9 de Maio/24	Nuno Albardeiro	√ 3
24	Sensibilização para os Direitos das Crianças e Jovens	Desenvolver ações para (e n)a comunidade escolar no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril	CME CPCJ Universidade de Évora Catarina Roque APEE	Crianças/Jovens Pais e E.E. Família Alargada	Novembro/24	Comissão Alargada Conceição Leal da Costa Gabriela Almeida Susana Godinho	1, 2 e 3
25	Articulação com o NHACJR	Realização de reuniões periódicas para análise e discussão de processos	NHACJR CPCJ	Crianças/Jovens Famílias	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Isabel Pereira Suzana Costa Nídia Pimenta Cátia Pereira Susana Godinho	1
26	Concurso para Desenvolvimento de um Modelo de Avaliação da Qualidade das CPCJ	Elaboração de candidatura com vista à celebração de um protocolo com a CNPDPCJ	Universidade de Évora CPCJ	Comissárias(os) Crianças/Jovens Famílias	Março/24	Gabriela Almeida Conceição Leal da Costa Susana Godinho Ana Luísa Boto Ana Beatriz Cardoso	√ 2 e 3
27	Sessões de sensibilização dirigidas a crianças e jovens integradas em Escolas Rurais do concelho e Polo Universitário da Mitra da U.E.	Sessões sobre <i>bullying/ciberbullying</i> , Direitos das Crianças Violência no namoro Igualdade de Género Prevenção e Educação Rodoviária Segurança Infantil Prevenção Criminal	G.N.R	Crianças/Jovens	Ao longo do ano civil	Capitão Pasadas	√ 2 e 3
28	Sensibilizar as crianças do 1.º ciclo para o Mês da Prevenção dos Maus Tratos	Elaboração de laços azuis pelas crianças do 1.º ciclo das Escolas urbanas com materiais reciclados e exposição dos trabalhos	CPCJ Associação Chão dos Meninos PSP Agrup. Escolas	Crianças	Abril/24	Comissário Nuno Albardeiro Tânia Mira	√ 2 e 3



## Plano de Atividades CPCJ de Évora/2024

	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
29	Compromisso Giras PAIS (Pais Avisados, Interessados e Sábios)	Criação de grupos de Pais para discussão e análises de problemáticas: supervisão digital e dependência de ecrans, organização do tempo de estudo, gestão comportamentos de oposição e atividades lúdicas	CRI CPCJ	Famílias Crianças/Jovens	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Isabel Pereira Suzana Costa Nídia Pimenta Cátia Pereira Susana Godinho	2 e 3
30	Participação no Projeto <i>Matter</i> que tem como objetivos promover mudanças positivas na vida das crianças e das famílias e sensibilização para a importância do desenvolvimento na primeira infância e da proteção da saúde mental	Formação presencial na forma de microcredencial na Universidade de Évora e reuniões mensais multidisciplinares, de discussão de casos, envolvendo todos os profissionais envolvidos	HESE Universidade Évora	Profissionais	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto Noémia Pires Isabel Fernandes Isabel Pereira Suzana Costa Nídia Pimenta Cátia Pereira Susana Godinho	√ 1
31	"AS NOSSAS INFÂNCIAS DE ABRIL"	Realização de 3 Programas na Rádio Telefonía que integrem participantes de diferentes gerações para abordar aspetos das vidas das crianças: rotinas, vida escolar, familiar, brincadeiras, interesses, aspirações, interações na cidade, estereótipos de género e preconceitos, relacionados com as problemáticas abrangidas pela intervenção da CPCJ	CPCJ Rádio Telefonía Universidade Évora Assembleia Municipal de Évora C.M.Évora	Comunidade	Abril/24	Comissão Alargada	1 e 2

## **ANEXO 3**

**CPCJ**

ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

**Relatório dos Atos de Colaboração de 2024****Recebidos de outras CPCJ**

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	7	1
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	7	0
Visita domiciliária	3	0
<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>1</b>

**Solicitados a outras CPCJ**

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	30	0
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	19	0
Informação	2	0
Visita domiciliária	7	0
<b>Total:</b>	<b>58</b>	<b>0</b>

# **ANEXO 4**

## Atividades CPCJ de Évora

Ano: 2024

<b>Alinea artº 18</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Fim</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Participantes</b>
a)	Reunião Equipa CPCJ com a Equipa da RAP	2024/12/05	2024/12/05	Técnicas/os	15
a)	Creative Challenge - Abusos infantis	2024/11/29	2024/11/29	Crianças/Jovens	50
b)	Dia Internacional para a Eliminação de todas as Formas de violência	2024/11/27	2024/11/27	Técnicas/os	30
b)	Apresentação Projeto (IN) Visibilidade 2.0	2024/11/27	2024/11/27	Técnicas/os	25
b)	Recolha de alimentos para entregar a famílias desfavorecidas	2024/11/26	2024/12/11	Crianças/Jovens/Famílias	30
b)	Dia Internacional para a Eliminação de todas as Formas de violência	2024/11/25	2024/11/25	Comunidade	50
a)	Reuniões com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escola	2024/11/12	2024/11/20	Técnicas/os	50
b)	Sessão de Contos Infantis dedicada à auto estima e Inclusão	2024/11/09	2024/11/09	Crianças/Jovens	7
b)	Reunião de Consórcio amanhaARTE - E9G	2024/10/31	2024/10/31	Comunidade	20
b)	Reunião de CLASE	2024/10/15	2024/10/15	Técnicas/os	60
b)	Reunião Regional Comissão Nacional	2024/10/07	2024/10/07	Técnicas/os	60
b)	Assinatura do Protocolo da RIIDE	2024/10/02	2024/10/02	Comunidade	30
b)	Plano Municipal contra a Violência Doméstica	2024/09/26	2024/12/16	Técnicas/os	20
b)	Integração no Núcleo Local da Garantia para a Infância	2024/09/20	2024/12/31	Comunidade	15
b)	Levantamento das preocupações dos pais e EE sobre o desenvolvimento	2024/09/09	2024/11/29	Crianças/Jovens/Famílias/Técnicas/os	180
b)	Assinatura protocolo projeto Prochild	2024/09/03	2024/12/31	Crianças/famílias	20
b)	Projeto Viver Évora: Respostas Integradas para o Futuro	2024/07/31	2024/07/31	Técnicas/os	25
b)	Ação de Formação destinada a Pessoal Não Docente - Identificação	2024/07/02	2024/07/05	Técnicas/os	17
b)	Reunião de CLASE	2024/06/11	2024/06/11	Técnicas/os	60
b)	Reunião sobre a prática de mendicidade de crianças	2024/05/17	2024/05/17	Técnicas/os	10
b)	Seminário Internacional - A Educação de Crianças e a prevenção	2024/05/02	2024/05/02	Comunidade	120

<b>Alinea artº 18</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Inicio</b>	<b>Data de Fim</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Participantes</b>
a)	Apresentação do Relatório Anual na Assembleia Municipal de Évora	2024/04/26	2024/04/26	Comunidade	40
a)	Formação MATTER	2024/04/09	2024/04/12	Técnicas/os	150
b)	Iluminação a Azul do Templo de Diana	2024/04/01	2024/04/30	Comunidade	1000
b)	Celebração do Dia Mundial da Árvore	2024/03/21	2024/03/21	Comunidade	200
b)	Elaboração e apresentação de laços azuis	2024/03/20	2024/04/30	Comunidade	200
b)	Sistema de Protecção de Crianças e Jovens	2024/02/21	2024/04/10	Técnicas/os	20
b)	Acção de Curta Duração para Agentes Educativos - Importância da	2024/01/10	2024/01/10	Técnicas/os	29

# **ANEXO 5**



CPCJ ÉVORA  
RELATORIO ANUAL

2023







Enquadramento Legal

A intervenção assenta no princípio da subsidiariedade, pelo que deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude

CPCI

última instância Tribunal

# **ANEXO 6**



**CPCJ**  
ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS

É uma instituição  
que promove os  
**DIREITOS** das  
crianças e jovens

**A COMISSÃO INTERVÉM  
EM SITUAÇÕES DE**

- Abandono
- Maus-tratos físicos e psicológicos
- Negligência
- Atitudes que afetam a segurança e equilíbrio emocional
- Comportamentos desviantes

**ESTA VULGARIZAMOS**

responder a pedidos de  
intervenção/finalização  
de entidades, instituições ou  
pessoas, sempre que esteja em  
causa a segurança, bem-estar,  
educação, saúde e formação da  
criança e jovem

**ONDE ESTAMOS**

Bairro Horta das Figueiras,  
(Edifício da Junta de Freguesia)  
Rua Fernanda Seno nº 25  
7005-485 Évora

**CONTACTOS**

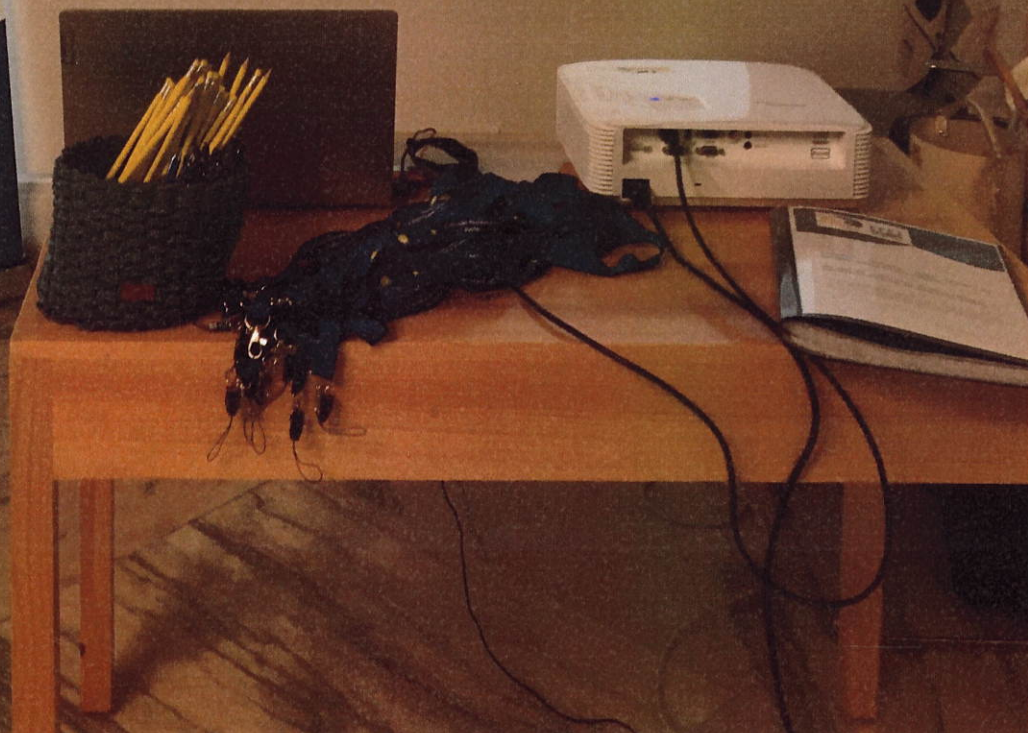
Tel: 266777255 Fax: 266777257  
Telm: 963287964 / 927813594  
E-mail: [cpcje@mail.evora.net](mailto:cpcje@mail.evora.net)



**CPCJ**

ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS





# **ANEXO 7**

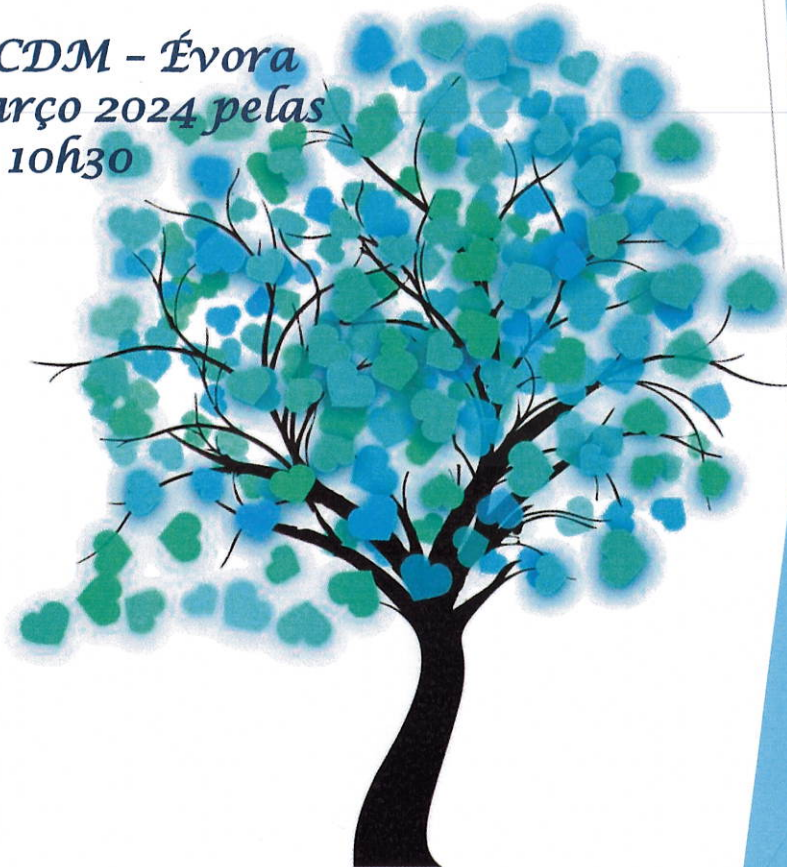


Polícia de Segurança Pública  
Comando Distrital de Évora



# *Dia Mundial da Árvore da Poesia e da Música*

*APPACDM - Évora  
21 de março 2024 pelas  
10h30*



*Música: Associação Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira*

*Poesia: Escola Básica do 1.º Ciclo da Cruz da Picada*

Organização



Parceiros



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ÉVORA



# **ANEXO 8**



**Abril é o mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, o Comando Distrital da Policia de Segurança Pública de Évora associa-se a esta iniciativa.**

**O Laço Azul é o símbolo desta causa que pretende consciencializar para a problemática dos maus tratos na infância.**

**Para assinalar esta data, desafiamos as escolas do 1º ciclo a construir um laço azul, os materiais e a criatividade fica ao critério das mesmas.**

**Dimensão; 1m**


**Data de entrega dos trabalhos: 24 de Abril 2024**

**Contamos com a vossa colaboração**








  
 Comando Distrital de Évora

## Abril Azul

**Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância**  
 Em 1989, uma mulher norte-americana (Bonnie Finney) amarrou uma fita azul na antena do carro, em homenagem ao seu neto, vítima mortal de maus-tratos. Com esse gesto quis "fazer com que as pessoas se questionassem". A repercussão desta iniciativa foi de tal ordem que abril passou a ser o Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e o laço azul é o símbolo desta causa que pretende consciencializar para esta problemática.

O Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Évora associou-se a esta iniciativa, desafiando as escolas a construir um laço azul, os materiais e a criatividade ficou ao critério das mesmas.

**POLÍCIA**  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA

# **ANEXO 9**



FUNDAÇÃO  
EUGÉNIO  
DE ALMEIDA

CENTRO de  
INOVAÇÃO  
SOCIAL

BPI | Fundação "la Caixa"

# Apresentação do Tema - Abusos Infantis

**Dra. Ana Boto - Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)**

Em parceria com:

FUNDAÇÃO  
EUGÉNIO  
DE ALMEIDA

CENTRO de  
INOVAÇÃO  
SOCIAL

José Cabral



LEAN MODEL CANVA

PROBLEMA

SOLUÇÃO

PROPOSTA DE VALOR

PARCEIROS

RECURSOS-CHAVE

SUSTENTABILIDADE

Fundação "la Caixa" BPI

LEARN TO LEAN

1. De que maneira o seu projeto contribui para a sociedade? (1 ponto)

2. Qual o maior desafio que você enfrenta atualmente? (1 ponto)

3. Como você pretende superar esse desafio? (1 ponto)

4. Qual o impacto social que você espera alcançar? (1 ponto)

5. Como você pretende medir esse impacto? (1 ponto)

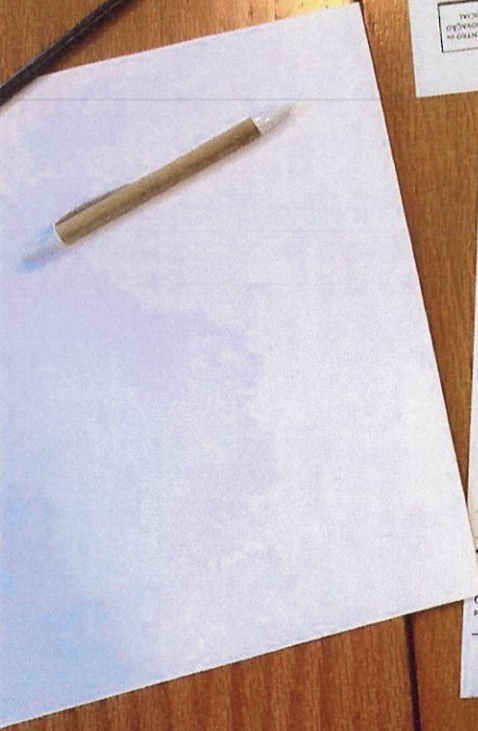
6. Qual o papel da inovação no seu projeto? (1 ponto)

7. Como você pretende utilizar a inovação para superar desafios? (1 ponto)

8. Qual o papel da sustentabilidade no seu projeto? (1 ponto)

9. Como você pretende integrar a sustentabilidade ao seu projeto? (1 ponto)

10. Qual o papel da sustentabilidade na sua organização? (1 ponto)



LEAN MODEL CANVA

PROBLEMA

SOLUÇÃO

PROPOSTA DE VALOR

PARCEIROS

RECURSOS-CHAVE

Qual é o problema social que o seu projeto pretende resolver/minimizar?

DADOS SOBRE ESSE PROBLEMA SOCIAL

• QUAL É A VOSSA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA?

• APRESENTAR AS ATIVIDADES-CHAVE

• QUAL É A VOSSA VANTAGEM COMPETITIVA?

• O QUE DISTINGUE O VOSSO PROJETO?

• QUE PARCEIROS PRECISAM PARA DESENVOLVER O PROJETO?

• QUAIS OS RECURSOS QUE O PROJETO EXIGE?

• FISICOS

• HUMANOS (EQUIPA)

• LOCALIZAÇÃO

• INFRAESTRUTURAS

• FINANCIEROS

• RECURSOS-CHAVE

• SUSTENTABILIDADE

Fundação "la Caixa" BPI

LEARN TO LEAN

1. De que maneira o seu projeto contribui para a sociedade? (1 ponto)

2. Qual o maior desafio que você enfrenta atualmente? (1 ponto)

3. Como você pretende superar esse desafio? (1 ponto)

4. Qual o impacto social que você espera alcançar? (1 ponto)

5. Como você pretende medir esse impacto? (1 ponto)

6. Qual o papel da inovação no seu projeto? (1 ponto)

7. Como você pretende utilizar a inovação para superar desafios? (1 ponto)

8. Qual o papel da sustentabilidade no seu projeto? (1 ponto)

9. Como você pretende integrar a sustentabilidade ao seu projeto? (1 ponto)

10. Qual o papel da sustentabilidade na sua organização? (1 ponto)

# **ANEXO 10**

# CONVITE

## XIII ANIVERSÁRIO DA CPCJ OURIQUE

8 e 9 de março

### PROGRAMA

#### DIA 8 • Sexta-feira

Auditório da Biblioteca Municipal de Ourique

10h00 • **Receção dos Participantes**

10h15 • **Sessão de Abertura**

**Momento Musical** - Crianças e Jovens do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ourique

#### Intervenções

Maria Inês Guerreiro - Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourique

Alexandra Piorro - Procuradora da República

Sérgio Fernandes - Diretor do Centro Distrital de Segurança Social Beja

Maria Manuel Coelho - Coordenadora da Equipa Técnica Regional do Alentejo

Marcelo Guerreiro - Presidente da Câmara Municipal de Ourique

#### Pausa para café

#### 11h00 • Mesa Redonda

**O "olhar" das CPCJ para o sistema de promoção e proteção**

Ana Luísa Boto - Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora

Glória Lopes - Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arronches

Maria Regina Martins - Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Beja

Moderadora: Maria Inês Guerreiro - Presidente da CPCJ de Ourique

#### Debate

#### Almoço livre

#### 14H00 • Comunicação

**Variáveis Pessoais dos Comissários - Impacto na sua intervenção**

Rute Agulhas - Psicóloga

#### 15H00 • Conferência de Encerramento

**Crianças em perigo - O colo da lei**

(Re)aprender a olhar para a Criança - À luz dos Direitos da Criança

Paulo Guerra - Juiz Desembargador e Trabalhador da Infância

#### DIA 9 • Sábado

#### Caminhada

9h30 • **Concentração: Praça Padre António Pereira**

**Percurso - 2 Percursos 10Km / 5 Km**

**Inscrições: CPCJ Ourique (Praça D. Diniz, 3)**

**Telefone: 910013547**

**email: cpcj.ourique@cnpdcej.pt**



apoio:



# **ANEXO 11**



# ENCONTRO ANUAL

PROGRAMA PROVISÓRIO

## Avaliação da Atividade das CPCJ 2023

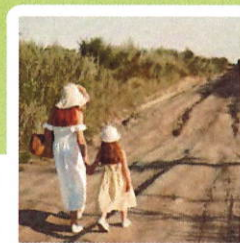
### ENQUANTO HOVER ESTRADA PARA ANDAR

### O presente e o futuro do sistema de promoção e proteção

Teatro Municipal da Covilhã

22, 23 e 24  
maio de 2024





**13h30** Abertura do Secretariado

**14h30** Sessão de Abertura

### **Momento Cultural**

*Henrique Tavares*, interpreta o tema “Enquanto houver estrada para andar”, de Jorge Palma

*Vítor Manuel Pereira*, Presidente do Município da Covilhã

*Solange Franco*, Presidente da CPCJ da Covilhã

*Rosário Farmhouse*, Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Ministro da Tutela [a confirmar]

**15h00** Conferência Inaugural – O que tem a infância a ver com a violência doméstica?

*Mauro Paulino*, Coordenador da Mind | Psicologia Clínica e Forense, Psicólogo forense consultor do INMLCF, I.P.

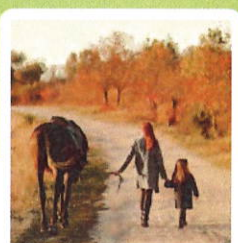
**15h45** Apresentação do Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2023

*Maria João Fernandes*, Vice-presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

**16h30** Debate

**17h00** Abertura da Exposição do Concurso de Desenhos/Atuação do Conservatório Regional de Música da Covilhã

**17h30** Beberete



## 9h30 Café da manhã

## 10h00 Sessão temática – Composição e funcionamento das CPCJ

*Tânia Gaspar*, Diretora do Centro de Psicologia Inovação e Conhecimento, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Testemunho CPCJ

### **Sistema de Proteção à Criança e Indicadores da Qualidade nas CPCJ**

*Ana Ruxa*, Doutorada em Serviço Social

### **Moderação**

*Maria João Fernandes*, Vice-presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

## 12h00 Debate

### **Moderação**

## 12h30 Almoço livre

## 14h30 Sessão temática – As crianças e as faces da lei

*Pedro Faria*, Membro do Conselho Nacional da CNPDPCJ, Procurador da República, Gabinete da Família, da Criança e do Jovem da PGR [a confirmar]

Magistrada da Família e Crianças [a confirmar]

## 16h00 Debate

### **Moderação**

*Maria João Leote de Carvalho*, Comissária cooptada da CNPDPCJ, Investigadora CICS. NOVA

## 16h30 Comunicação da PGR

*Lucília Gago*, Procuradora Geral da República [a confirmar]

## 16h45 Momento cultural

EPABI, Escola Profissional de Artes da Beira Interior

## 20h00 Jantar Convívio\*



## **9h00** Café da manhã

## **10h00** Sessão temática – Enquanto houver estrada para andar – o presente e o futuro do sistema de promoção e proteção

*Paulo Guerra*, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra

*Manuela Calheiros*, Professora associada na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

*Rui do Carmo*, Procurador da República jubilado, ex coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica

## **11h30** Debate

### **Moderação**

*Rosário Farmhouse*, Presidente da CNPDPCJ

## **12h00** Momento Cultural

Academia de Dança Kayser Ballet

## **12h10** Encerramento

*Vítor Manuel Pereira*, Presidente do Município da Covilhã

*Rosário Farmhouse*, Presidente da CNPDPCJ

Ministro da Justiça [a confirmar]

# **ANEXO 12**

# SEMINÁRIO INTERNACIONAL

## A Educação de Crianças e a Prevenção de Maus Tratos em Perspetiva



**Cristina Ponte**

**Direitos das Crianças:  
Conjugando proteção, provisão  
e participação**

Professora Catedrática; Coordenadora do  
Instituto de Comunicação da Nova, ICNOVA,  
NOVA FCSH.

**Ana Luísa Boto**

**Proteger para Educar ou Educar  
para Proteger?**

Presidente da CPCJ de  
Évora.

**Inês Alves**

**Educação Inclusiva: um direito  
ou um dever?**

Senior Lecturer in Inclusive Education,  
Director of Postgraduate Taught  
(PGT) Degrees; Programme Leader MEd/  
PGDip/ PGCert in Inclusive Education,  
School of Education, University of Glasgow.



2 | MAIO | 2024

14:30 - 17:30 HORAS



COLÉGIO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
SALA DE DOCENTES

Moderação: Conceição  
Leal da Costa

INSCRIÇÕES  
GRATUITAS E  
OBRIGATORIAS



**ORGANIZAÇÃO:** CIEP|UÉ, DPE & CPC

**CONCEIÇÃO LEAL DA COSTA** (CIEP-UÉ, DPE & CPCJ ÉVORA

**MÁRCIA ALVES DA SILVA** (PÓS-DOC UÉ, PPG EM EDUCAÇÃO/UFPPEL - BRASIL

**SUSANA GODINHO** (CPCJ ÉVORA

**ROSÁRIO CARABALLO ROMÁN** (UPO/SEVILHA - ESPANHA

# **ANEXO 13**

# I SEMINÁRIO SOBRE A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA - FORMAR COMPORTAMENTOS SEGUROS



## Programa

09:30 h – **Abertura do Seminário**

### **1.º PAINEL: PARA UMA DÉCADA COM MAIS SEGURANÇA. A ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

#### **Moderador**

Paulo Piçarra | Diário do Sul

#### **Oradores/as**

09:45 h – *A Segurança Rodoviária em Portugal*

João Ramos | Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública

10:00 h – *A Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária: Visão Zero 2030*

Ana Tomaz | Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

10:15 h – *A sociedade civil na visão zero*

Filomena Araújo | Associação para a promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária - GARE

10:30 h – Discussão

#### **PAUSA**

11:00 h – *Coffee Break*

### **2.º PAINEL: DETERMINANTES DA SINISTRALIDADE E DA PREVENÇÃO RODOVIÁRIA**

#### **Moderador**

Bruno Jacob | Comando Distrital de Polícia de Évora

#### **Oradores/as**

11:30 h – *Fatores de Risco*

Rosa Pita | Prevenção Rodoviária Portuguesa

11:45 h – *Segurança Rodoviária a Árvore ou a Floresta? A cultura do risco no Alentejo*

Paulo Jesus | Centro de Respostas Integradas do Alto Alentejo

12:00 h – *Dados que podem salvar vidas: Modelação e predição de acidentes de viação para uma prevenção rodoviária mais eficaz*

Paulo Infante | Universidade de Évora

12:15 h – Discussão

#### **Encerramento**

12:30 h – *Síntese do Seminário*

Jorge Malarranha | Colégio Salesianos de Évora



# **ANEXO 14**





**SI MUOVE !**



**TRÊS**

**MARIAS**

# **ANEXO 15**

SEMINÁRIO

# ESCOLA, FAMÍLIA, (RE)CONCILIAÇÃO E PODER LOCAL

A CRIANÇA EM FOCO!

**ESTREMOZ**

**28/05/2024**

**TEATRO  
BERNARDIM  
RIBEIRO**

**PROGRAMA:**

09:00 horas

**Abertura de Secretariado**

09:30 horas

Mesa de Abertura:

- **Autarquia de Estremoz**

- **Centro de Respostas**

**Integradas do Alentejo Central**

10:00 horas

Abertura das conferências:

- **Dr. Pedro Strech**

- **Dr. Paulo Guerra**

- **Dr. Carlos Miguel**

13:00 horas

**Encerramento**

PLANO MUNICIPAL DE ESTREMOZ



**ICAD**  
Instituto para os Comportamentos  
Aditivos e as Dependências, I.P.



INSCRIÇÕES:

mais informações em:

[www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt)



# **ANEXO 16**

## II ENCONTRO DA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

# VOZES SILENCIADAS: O DESAFIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS NO ALENTEJO

18 de Outubro 2024

Palácio D. Manuel | Évora

### Programa

**09:30 - Recepção dos Participantes**

**10:00 - Sessão de Abertura**

- Drº Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá - Presidente da Câmara Municipal de Évora;
- Drº Manuel Albano - Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos \* a confirmar;
- Drª Sara Rocha - Diretora Executiva | APF.

**10:15 - Dados Referentes ao Crime de Tráfico de Seres Humanos no Alentejo**

- Drª Rita Penedo - Chefe de Equipa do Observatório do Tráfico de Seres Humanos | OTSH \* a confirmar.

**10:45 - Coffee Break**

**11:00 - A Modificação dos Modos de Atuação das Redes de Tráfico de Seres Humanos**

- Inspetor João Garcia - Coordenador de Investigação Criminal da Polícia Judiciária da Diretoria do Sul.

**11:30 - "Na Primeira Pessoa" - Testemunhos de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos**

- Drº Marco Carvalho - Coordenador do Centro de Acolhimento e Proteção para Homens e seus Filhos Menores Vítimas de Tráfico de Seres Humanos | Saúde em Português;
- Drª Marta Pereira - Coordenadora do Centro de Acolhimento e Proteção para Mulheres e seus Filhos Menores Vítimas de Tráfico de Seres Humanos | APF;
- Drª Inês Pessoa Peixoto - Centro de Acolhimento e Proteção para Jovens e Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos | AKTO.

**12:30 - Almoço Livre**

**14:30 - Boas Práticas na Intervenção com a População Imigrante em Portugal**

- Drº Timóteo Macedo - Presidente da Solidariedade Imigrante - Associação para a Defesa dos Direitos dos Imigrantes.

**15:00 - Procedimentos/ Legislação na Área da Imigração em Portugal**

- AIMA \* a confirmar.

**15:30 - Sessão de Encerramento**

- Drª Cláudia Rodrigues - Coordenadora da Delegação Regional do Alentejo | APF



Inscrição Gratuita e Obrigatória  
Confere Certificado de Participação



# **ANEXO 17**



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
ALENTEJO CENTRAL

# I JORNADAS DE MÃOS DADAS CONTRA A VIOLÊNCIA

EQUIPA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA EM ADULTOS  
NÚCLEO HOSPITALAR DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO  
CUIDADOS HOSPITALARES DA ULSAC

2 DE OUTUBRO DE 2024  
AUDITÓRIO NOBRE  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

APOIOS



FUNDAÇÃO  
EUGÉNIO  
DE ALMEIDA

liga de amigos  
Hospital do Espírito Santo, Évora



Pastelaria  
VIOLETA

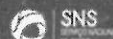


ÉVORA  
Câmara Municipal



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

URIAGE  
EAU THERMALE



# I JORNADAS DE MÃOS DADAS CONTRA A VIOLÊNCIA

EQUIPA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA EM ADULTOS  
NÚCLEO HOSPITALAR DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO  
CUIDADOS HOSPITALARES DA ULSAC

2 DE OUTUBRO DE 2024 | AUDITÓRIO NOBRE  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
ALENTEJO CENTRAL

## PROGRAMA

08H30 | Abertura do Secretariado

### A PIRÂMIDE DA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO: DOS 0 AOS 18 ANOS

#### 09H00 | PAINEL 1 – INTERVENÇÃO PRIMÁRIA: A ÁREA DA SAÚDE

Moderadora: Bárbara Menezes, Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, Direção Geral da Saúde

##### O papel dos cuidados de saúde primários

Nuno Jacinto, Diretor Clínico Cuidados de Saúde Primários da ULSAC

##### A saúde mental perinatal

Teresa Reis, Coordenadora do Programa de Saúde Mental Perinatal e do Projeto Matter

##### O papel da Pediatria nos cuidados hospitalares

Ana Serrano, Coordenadora do Serviço Pediatria da ULSAC

##### A abordagem centrada na família: princípios orientadores para a intervenção

Patrícia Claudino, Sub. Comissão de Coord. Regional do Alentejo do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

##### Os desafios na atualidade

M.ª Rosário Correia, Psicóloga/Membro do NHACJR da ULS do Alentejo Central

10H30 | *Coffee break*

#### 11H00 | Sessão de Abertura

Rita Sá Machado, Diretora-Geral da Saúde

Vítor Fialho, Presidente do Conselho de Administração da ULS do Alentejo Central

Marcos David, Comissário da PSP do Comando Distrital de Évora

João Oliveira, Diretor da Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo, Polícia Judiciária

Paulo Poiares, Comandante da Unidade da GNR

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora

#### 11H30 | PAINEL 2 – INTERVENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

Moderadora: Rosalina Pisco Costa, Professora Associada no Departamento de Sociologia da Universidade de Évora e Investigadora Integrada no CICS.NOVA.UÉvora

# I JORNADAS DE MÃOS DADAS CONTRA A VIOLÊNCIA

EQUIPA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA EM ADULTOS  
NÚCLEO HOSPITALAR DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO  
CUIDADOS HOSPITALARES DA ULSAC

2 DE OUTUBRO DE 2024 | AUDITÓRIO NOBRE  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
ALENTEJO CENTRAL

## PROGRAMA

### O papel das CPCJ e das EMAT

Maria Manuel Coelho, Coordenadora da Equipa Técnica Regional do Alentejo da CNPDPCJ  
Antónia Dordão, Diretora do Núcleo de Infância e Juventude do ISS-CDE

### A defesa dos direitos das crianças e jovens - o colo da Lei

Paulo Guerra, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra

12H30 | ALMOÇO LIVRE

### A INTERVENÇÃO EM REDE NAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NA IDADE ADULTA

#### 14H00 | PAINEL 1 – A ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Moderadora: Guilhermina Laranjo, Responsável pelo Serviço Social da ULSAC

#### A intervenção da CIG e o seu papel

Marta Silva, Chefe de Equipa NPVDVG, Comissão para a Igualdade de Género (CIG)

#### A importância da APAV para as vítimas

Balbina Silva, Gestora do Gabinete de Apoio à Vítima de Setúbal (APAV)

#### As respostas da Linha Nacional de Emergência Social

Marta Borges, Coordenadora do Núcleo de Emergência Social do ISS, IP

#### O papel da EPVA em contexto hospitalar

Anabela Caixeiro, Coordenadora da EPVA Hospitalar da ULSAC

#### 15H40 | PAINEL 2 – A PERSPETIVA LEGAL DA INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA COM ADULTOS

Moderadora: Ana Rita Pereira, Jurista da ULS do Alentejo Central

#### A perspetiva do Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas

David Aleixo, GNR - Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE)

#### A intervenção da Polícia de Segurança Pública

Carlos Dinís, Chefe principal do Comando Distrital da PSP de Évora

#### A intervenção da Polícia Judiciária

João Oliveira, Diretor da Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo, Polícia Judiciária

#### O papel da Medicina Legal na violência com adultos

César Santos, Médico e Coordenador do Gabinete Médico Legal e Forense da Lezíria do Tejo

#### 17H00 | Sessão de Encerramento

Joaquim Pedro Mendes, Enfermeiro Gestor, ULS Alentejo Central

Sandra Carriço, Assistente Social, ULS Alentejo Central

MOMENTO CULTURAL - Grupo Infantil de Cante Alentejano da União das Freguesias de  
Bacelo e Senhora da Saúde

# I JORNADAS DE MÃOS DADAS CONTRA A VIOLÊNCIA

EQUIPA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA EM ADULTOS  
NÚCLEO HOSPITALAR DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO  
CUIDADOS HOSPITALARES DA ULSAC

2 DE OUTUBRO DE 2024 | AUDITÓRIO NOBRE  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
ALENTEJO CENTRAL

## ORGANIZAÇÃO

### EQUIPA PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA EM ADULTOS

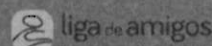
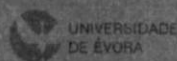
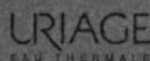
COORDENADORA - ANABELA CAIXEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, ULS ALENTEJO CENTRAL  
JOAQUIM PEDRO MENDES, ENFERMEIRO GESTOR, ULS ALENTEJO CENTRAL  
MARGARIDA AMARO, MÉDICA CIRURGIA GERAL, ULS ALENTEJO CENTRAL  
TÂNIA GODINHO, PSICÓLOGA CLÍNICA, ULS ALENTEJO CENTRAL

### NÚCLEO HOSPITALAR DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO CUIDADOS HOSPITALARES DA ULSAC

COORDENADORA - SANDRA CARRIÇO, ASSISTENTE SOCIAL, ULS ALENTEJO CENTRAL  
CARLA PINA, ENFERMEIRA, ULS ALENTEJO CENTRAL  
JOANA GASPAR, MÉDICA PEDIATRA, ULS ALENTEJO CENTRAL  
MARIA ROSÁRIO CORREIA, PSICÓLOGA CLÍNICA, ULS ALENTEJO CENTRAL  
SUSANA VINHA, ENFERMEIRA, ULS ALENTEJO CENTRAL  
VERA ALMEIDA, MÉDICA PEDIATRA, ULS ALENTEJO CENTRAL

## APOIOS

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA ULSAC



# **ANEXO 18**

## CONVITE



Os coordenadores, **João Pedro Gaspar** e **Paulo Guerra**, e a Editora d'Ideias gostariam de contar com a sua presença na apresentação do livro **O que se passa na infância não fica na infância**, no próximo dia 03 de junho, pelas 18h00, na Fundação Eugénio de Almeida, em Évora.

A sessão de apresentação estará a cargo de **Rui Godinho** e **Rute Agulhas**.





# **ANEXO 19**

Exm.º(a) Encarregado(a) de Educação

No contexto da execução do Plano de Desenvolvimento Social de Évora 2024-2027, documento norteador da intervenção social do concelho e do Plano Local de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, a Câmara Municipal de Évora, através do Conselho Local de Ação Social e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora têm como objetivo conhecer a opinião dos pais e encarregados de educação sobre quais as preocupações sobre o seu educando/a.

1. Designação estabelecimento ensino: \_\_\_\_\_

2. Nível de ensino frequentado pelo (a) seu/sua educando(a): \_\_\_\_\_

3. De seguida é apresentada uma lista na qual se pretende que avalie cada item entre 1 (menos preocupante) e 5 (mais preocupante):

	1	2	3	4	5
Regulação do sono	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alimentação equilibrada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Socialização com o grupo de pares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Interesse para a aprendizagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Motivação para a escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bullying (vítima/agressor)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consumo de álcool	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consumo de estupefacientes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reações emocionais/impulsividade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimentos de regras/rotinas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Isolamento social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Saúde mental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Saúde física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de lidar com a frustração	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comportamentos de oposição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tempo de visionamento de écran	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atividade desportiva e/ou artística	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Empatia (Capacidade de se colocar no lugar do outro)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Outra: \_\_\_\_\_

Obrigada pela sua colaboração!

# **ANEXO 20**

**UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA**

AUDITÓRIO NOBRE DO  
COLÉGIO DO ESPÍRITO  
SANTO

**V ENCONTRO**

CENTRO DE RESPOSTAS  
INTEGRADAS DO  
ALENTEJO CENTRAL

**SAVE THE DATE**

# EU (-) SO LIDÃO

E AS MINHAS  
ACOMPANHANTES

**9 DEZEMBRO**

ADIÇÃO E SOLIDÃO... QUE RELAÇÃO?

**PRAZER** OU PERDIÇÃO?

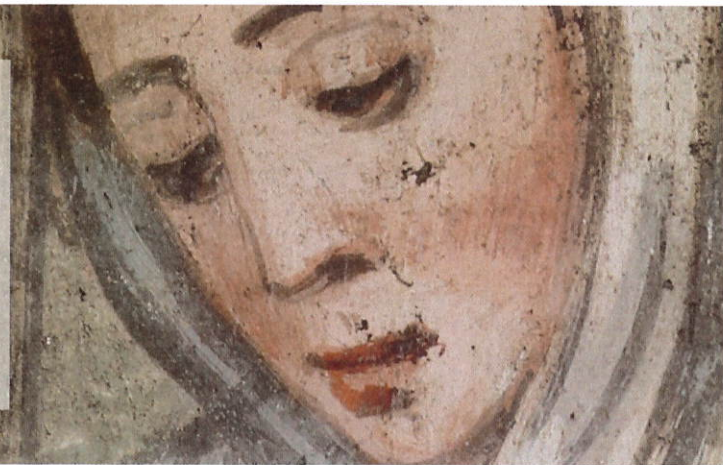


# **ANEXO 21**

13.<sup>a</sup> edição do Dia do  
Património das Misericórdias

# PROGRAMA

Igreja da Misericórdia de Évora\*  
27 de setembro de 2024



\*Rua da Misericórdia, 5

9h30 | *Acolhimento de participantes*

10h | *Sessão de abertura*

Secretária de Estado da Cultura, Maria de

Lurdes Craveiro

Arcebispo de Évora, D. Francisco Senra  
Coelho

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de

Évora [SCME], Francisco Lopes Figueira

Vogal do Secretariado Nacional da União

das Misericórdias Portuguesas [UMP],

Nuno Reis

*Apresentação da revista cultural*

*'Lembranças', da Misericórdia de Évora, e da  
obra 'Atividade Hospitalar da Misericórdia  
de Évora'*

11h | *Painel I 'Património com Identidade',*

por Vítor Serrão, professor catedrático

emérito da Faculdade de Letras da

Universidade de Lisboa

Apresentado por José Alberto Machado,

professor catedrático

11h30 | *Pausa para café*

11h45 | *Painel II 'A memória dos arquivos',*

por Laurinda Abreu, professora catedrática

do Departamento de História da

Universidade de Évora [UE]

Apresentado por Ana Paula Amendoeira,

vice-presidente da CCDR Alentejo

12h15 | *Painel III 'Património: potencial de  
desenvolvimento e dinamização territorial',*

por José Manuel Santos, presidente do

Turismo do Alentejo e Ribatejo - ERT

Apresentado por Francisco Lopes Figueira,

provedor da SCME

12h45 | *Pausa para almoço [livre]*

14h15 | *Visita ao Museu da Misericórdia de  
Évora*

15h | *Painel IV 'Boas práticas e desafios na  
gestão do património das Misericórdias',* por

Bruno Santos Assis, da Memoriae Tradere

Apresentado por José Calado, historiador

*Intervenção do presidente da UMP, Manuel  
de Lemos*

15h45 | *Painel V 'O património nas  
Misericórdias portuguesas',* apresentado  
por Miguel Raimundo, vogal do  
Secretariado Nacional da UMP, com a  
participação de:

- Misericórdia de Arraiolos
- Misericórdia de Borba
- Misericórdia de Mangualde
- Misericórdia de São Brás de Alportel

*Debate*

17h30 | *Sessão de encerramento*

Provedor da SCME, Francisco Lopes

Figueira

Vice-presidente do Secretariado Nacional

da UMP, Carlos Andrade

18h | *Alentejo de honra*



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS  
PORTUGUESAS



SANTA CASA DA  
MISERICÓRDIA  
DE ÉVORA